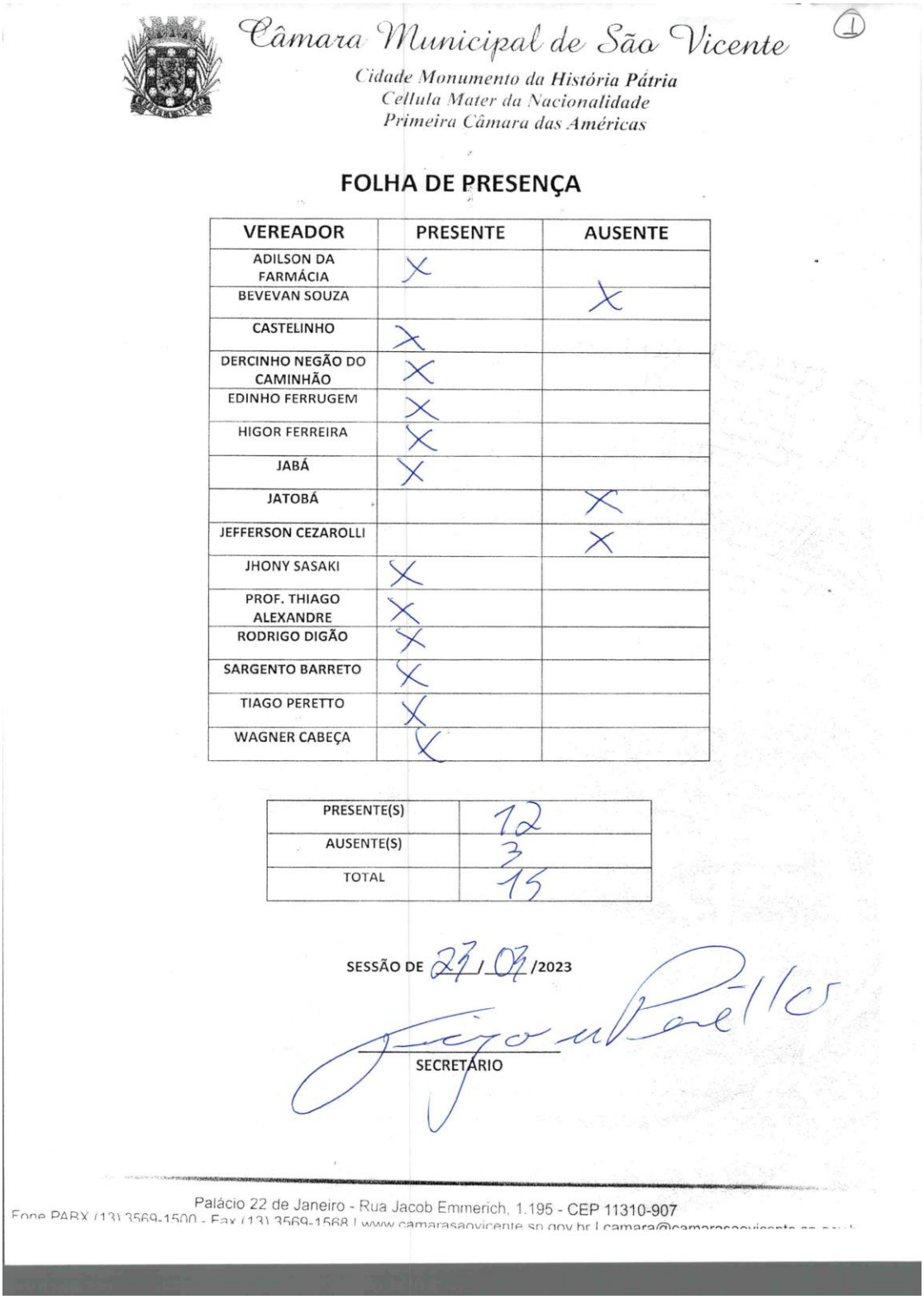


C Â M A R A M U N I C I P A L D E S Ã O V I C E N T E

8ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada em 23 de março de 2023.

***

- Às 15h55, sob a Presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a Secretaria do Sr. Tiago Peretto, é feita a chamada, verificando-se:



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

①

FOLHA DE PRESENÇA

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X	
BEVEVAN SOUZA		X
CASTELINHO	X	
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X	
EDINHO FERRUGEM	X	
HIGOR FERREIRA	X	
JABÁ	X	
JATOBÁ		X
JEFFERSON CEZAROLLI		X
JHONY SASAKI	X	
PROF. THIAGO ALEXANDRE	X	
RODRIGO DIGÃO	X	
SARGENTO BARRETO	X	
TIAGO PERETTO	X	
WAGNER CABEÇA	X	

PRESENTE(S)	12
AUSENTE(S)	3
TOTAL	15

SESSÃO DE 27/04/2023

SECRETÁRIO

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Havendo número legal, sob a graça e proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária.

Solicito ao Sr. 1.º Secretário Sr. Tiago Peretto que proceda à leitura do Expediente da Mesa.

***

- Passa-se ao

EXPEDIENTE DA MESA

***

O SR. SECRETÁRIO – (Lê)

M E N S A G E M – Do Sr. Prefeito, encaminhando Projeto de Lei, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no Município de São Vicente, sua estrutura, competências, atribuições e demais providências. (Mensagem 20/23)

O F Í C I O – Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em atenção ao Requerimento n.º 13/23, do Sr. Vereador Dercinho Negão do Caminhão.

O F Í C I O – Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando manifestação da Secretaria de Mobilidade Urbana, em atenção ao Requerimento n.º 40/23, do Sr. Vereador Tiago Peretto.

O F Í C I O – Do Sr. Prefeito Municipal encaminhando manifestação da Secretaria de Serviços Públicos, em atenção ao Requerimento n.º 26/23, do Sr. Vereador Edinho Ferrugem.

O F Í C I O – Do Senhor Prefeito, encaminhando manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em atenção, às Indicações e ofícios dos Senhores Vereadores.

O F Í C I O – Do Sr. Vereador Jefferson Cezarolli, informando que encontra-se de licença para representar o Município de São Vicente no evento " SMARTCITY – EXPO - CURITIBA" que será realizado entre os dias 22 à 24 de março de 2023, com base no inciso II do artigo 76 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE – A mensagem será encaminhada às comissões competentes.

Em votação o pedido de licença do vereador Jefferson Cezarolli. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

A sessão está suspensa por 10 minutos.

***

- Sessão suspensa regimentalmente por 10 minutos.

***

O SR. PRESIDENTE – A sessão está reaberta.

Encerrado o Expediente da Mesa, passaremos ao Expediente dos Srs. vereadores.

Tem a palavra o nobre vereador Higor Ferreira.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. HIGOR FERREIRA – Boa tarde senhor presidente, boa tarde aos nobres vereadores, boa tarde aos funcionários dessa Casa, às pessoas que acompanham pelo canal oficial da Câmara Municipal e a todos que se encontram na galeria, fazendo o seu papel de cidadão cobrando os seus vereadores referente às políticas públicas da cidade de São Vicente.

Senhor presidente, tenho diversas indicações. Para não tomar muito tempo, quero encaminha-las diretamente à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito.

O SR. HIGOR FERREIRA – Quero começar falando sobre uma notícia que me emociona e, de certa forma, me deixou muito surpreso. E agradecer, principalmente, a Associação Comercial da cidade de São Vicente.

Na data de ontem, através da iniciativa da Associação Comercial em parceira com a Câmara Municipal da cidade de São Vicente, um projeto encaminhado pelo vereador e amigo prof. Thiago Alexandre, de forma muito carinhosa reconheceu a homenagem aos comerciantes que construíram história na cidade de São Vicente e contribuíram para o desenvolvimento comercial, geração de emprego, oportunidade, alavancaram a cidade de São Vicente. A antiga Rua 5, no México 70, passa agora a se chamar Natair Napoleão Ferreira, nome do meu pai. Emoção na cerimônia,

participação da minha família e deixa um legado para a cidade de São Vicente.

Quero deixar uma fala superimportante aqui, presidente e aqueles que estão nos ouvindo, que é muita coincidência, prof. Thiago Alexandre que fez questão de apresentar esse projeto quando estava na presidência dessa Casa, e as pessoas me perguntam muito a escolha da rua, antiga Rua 5, no México. E nada é por acaso nessa vida. A nossa família está há 45 anos no comércio. Quarenta e cinco anos gerando emprego, oportunidade. Passaram mais de cinco mil funcionários no nosso estabelecimento. Hoje geramos emprego para mais de 400 famílias e a rua escolhida, antiga Rua 5 no México 70, ela veio de forma muito especial. Levantando os registros, os históricos desde 1978 até hoje, 80% dos colaboradores que trabalharam com a nossa família é do México 70, é da Vila Margarida.

Isso me deixa muito contente. Quero agradecer a Associação Comercial, em parceria com a Câmara Municipal, e ao prof. Thiago Alexandre por essa honraria.

Obrigado, senhor presidente.

Senhor presidente, algo que aconteceu recentemente, eu fui convidado para o Manifesto do Largo Santo Antonio.

Para quem não conhece, o Largo Santo Antonio fica localizado na Igreja Matriz, na Praça João Pessoa, próximo ao antigo Mercado Municipal.

Fui convidado por comerciantes, moradores. Estava presente toda a comunidade da Igreja Matriz e também a presença da deputada Solange Freitas.

A sociedade, os comerciantes clamam por aquela região para que volte a ser uma região frequentada como no passado, com condições realmente dignas de ajudar o desenvolvimento econômico, a questão da segurança pública, a volta do turismo, a expansão natural do comércio que um dia poderia acontecer ali.

Mediante a indignação de grande parte dos moradores, dos comerciantes, eu, como representante dessa Casa, me coloquei à disposição para que juntos possamos achar soluções, buscar resolver antigos problemas.

Para quem não sabe, há mais de cinco anos o Mercado Municipal continua do mesmo jeito.

Para quem não sabe, ainda existe ali algo que nos chateia que é, infelizmente, ação de vândalos destruindo patrimônios públicos e até agora a Santa Missa.

Cabe à Câmara Municipal fazer o seu papel não só de fiscalizar e apontar os problemas que ali ocorrem, mas também buscar solução seja junto ao governo do Estado, mas, também, buscando a iniciativa da própria prefeitura para achar solução conjunta para entregar um equipamento próprio para a comunidade.

Perante a isso, não posso deixar de fazer um requerimento e solicitar informações à Prefeitura. (Lê)

REQUERIMENTO Nº 60/2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Mercado Municipal de São Vicente, fundado em 1929, localizado na Praça João Pessoa, no coração histórico-cultural vicentino, encontra-se neste momento fechado, abandonado, necessitando urgentemente de reformas.

Em outubro de 2022, em resposta a uma longa matéria da TV Tribuna que apontou o descaso público para com esse equipamento tão importante na história vicentina, a Prefeitura de São Vicente declarou que um novo processo licitatório de reforma seria realizado no início de 2023, para a continuidade das obras, já que a empresa licitada para a reforma em 2020 teve uma problema técnico e não pôde continuar com o trabalho.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que o setor competente nos encaminhe informações documentadas a respeito do que se pergunta a seguir:

1) Qual é a atual situação do processo licitatório para a retomada das obras do Mercado Municipal de São Vicente?

2) Quais penalidades a empresa contratada em 2020 sofrerá pela não entrega do serviço?

3) Qual é o projeto de revitalização para o local e quais serviços serão oferecidos no Mercado Municipal?

4) Qual o prazo para que toda a revitalização do local ocorra?

5) Haverá concessões a comerciantes para que ocupem as lojas? Como isso ocorrerá?

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de março de 2023.

HIGOR FERREIRA

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado, presidente Adilson da Farmácia.

Quero aproveitar que logo após esse manifesto feito pela comunidade da Paróquia Matriz e dos comerciantes, no outro dia nós tivemos o início de um processo de revitalização, que é a chegada da Polícia Militar.

Quero agradecer ao 39º Batalhão a parte da Polícia Militar fazendo o seu papel de atuação, dando segurança para os moradores. Que isso seja rotina para que a gente possa ajudar comerciantes, moradores e a comunidade da Igreja Matriz.

E de forma muito triste, recentemente eu, de sábado para domingo, perdi um grande amigo vítima da crueldade e vítima da inoperância do Poder Público que não acontece só nas cidades vizinhas, pode acontecer, como já aconteceu, aqui na cidade de São Vicente. (Lê)

REQUERIMENTO Nº 61/2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

No último final de semana, Matheus Santana, de apenas 18 anos, que prestava serviço a um quiosque na praia de Santos, no litoral de São Paulo, foi morto por um morador de rua, que o perfurou no abdômen com uma garrafa de vidro. O crime aconteceu em meio a diversos banhistas na faixa de areia, na altura do canal 3, no bairro Boqueirão.

No ano de 2017, o jovem Gabriel Muniz, de 19 anos, foi assassinado na Linha Amarela, aqui em São Vicente. O corpo de Gabriel foi encontrado esfaqueado em um terreno baldio, no início da manhã de 18 de

abril daquele ano, na Avenida Martins Fontes, conhecida como Linha Amarela.

Não podemos permitir que, por falta de atitudes concretas, outro Matheus ou Gabriel perca a vida. Ora, o Poder Público tem a obrigação legal de efetuar ações em prol dessa população de rua, como implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua, fazer o controle desta, promover a saúde e o bem-estar, ofertar albergues para acolhimento, capacitar seus servidores para atender a esse grupo, promover o acesso a benefícios previdenciários e assistenciais e demais ações previstas em lei.

Hoje, basta percorrer os bairros de São Vicente para ver o crescente número pessoas em situação de rua, seja por falta de oportunidades, seja para o consumo de drogas, seja por opção. Eles estão espalhados por todos os bairros, cada um com sua história, e muitos não querem ser ajudados. Trata-se de um problema social que, dependendo do caso, envolve várias secretarias.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos do artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que, por intermédio das secretarias competentes, nos encaminhe respostas para as seguintes perguntas:

1) Quantos profissionais das equipes da Secretaria de Assistência Social atuam em contato com pessoas em situação de rua e usuários de drogas?

2) A quantidade desses profissionais é suficiente para a demanda?

3) Quais medidas estão sendo adotadas pelo setor competente no que tange às pessoas em situação de rua na cidade de São Vicente?

4) Essas pessoas em situação de rua já foram cadastradas pelo setor competente? Quantas pessoas em situação de rua existem hoje em São Vicente? Especificar a quantidade por bairro;

5) Quais os procedimentos adotados antes e depois do cadastramento? Quantos atendimentos e encaminhamentos foram feitos nos últimos 6 meses?

6) Existem estudos para reforçar o atendimento social a essas pessoas em situação de rua?

7) Existe alguma ação conjunta entre a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde para ampliar o acesso dessa população aos serviços de saúde? Em caso positivo, de que ação se trata e como ela está sendo executada?

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

HIGOR FERREIRA

O SR. PRESIDENTE – O requerimento de V. Exa. Está em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os senhores vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado, nobre Vereador.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, este Vereador pega o triste exemplo que ocorreu na cidade Santos, para que não ocorra na cidade de São Vicente a gente possa fazer um planejamento e evitar uma tragédia que hoje aceifou uma família próxima, uma família que perde o seu filho aos 18 anos de idade.

Quando uma mãe perde o seu filho, todas as mães choram junto. Foi triste, foi triste acompanhar o velório e ver uma mãe sangrando por dentro na perda do seu filho por um delinquente, um marginal. Por várias vezes essa Câmara faz sempre o alerta para que políticas públicas possa ser implementado para não ocorrer nesta cidade.

É uma fala que o nosso sentimento... Mais uma vez, a Renata Mira, ao Jair Lopes, e a toda família do Mateus, e que a gente possa evitar a correr não só na cidade de Santos, mas especificamente na cidade de São Vicente, porque, infelizmente, o número de moradores em situação de rua na cidade de São Vicente, hoje, cada vez, em todos os bairros aumentam.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, Vereador, pela sua fala.

Realmente, essa tragédia abalou muito todos nós. Os nossos sentimentos à família.

Com a palavra o nobre Vereador Pastor Benevan. V.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. BENEVAN SOUZA – Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos os Vereadores desta Casa, boa tarde a você que nos assistem pela TV, pelas nossas redes sociais. Boa tarde a todos que estão aqui no plenário da nossa Casa de Leis. Boa tarde a todos os funcionários dessa Casa.

Através do nosso atendimento ao cidadão vicentino, eu tenho algumas indicações que eu vou entregar diretamente à Mesa; indicações de zeladoria em toda extensão da Praça Adilsa de Oliveira Rosa Sobral, Praça da Santa na Vila Margarida.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. BENEVAN SOUZA – (Lê)

MOÇÃO N.º 6/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Está tramitando no Congresso Nacional, na Câmara de Deputados, o Projeto de Lei 7/2023, que permite que sociedades unipessoais executem o serviço de radiodifusão. Em análise na Câmara dos Deputados, a proposta altera o Decreto-Lei 236/67, que, por sua vez, modificou o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117/62).

A Medida Provisória da Liberdade Econômica (convertida na Lei 13.874/19) criou a sociedade unipessoal, com o intuito de desburocratizar a atividade empresarial, dando-lhe maior dinamismo, mas a inovação não pode ser adotada pelo setor de radiodifusão.

O autor da proposta, Deputado Federal Marcos Pereira (Republicanos/SP), disse na Agência Câmara de Notícias que “não parece ser razoável a manutenção dessa assimetria e a impossibilidade de que as emissoras de rádio e televisão possam adotar uma modalidade que é aplicada não só no Brasil, mas que hoje é uma tendência mundial”.

O texto estabelece, como primeira proposta, a possibilidade de as emissoras de rádio e televisão poderem adotar não só a modalidade de sociedade unipessoal, mas também qualquer outra que venha a surgir por meio de inovação legislativa, em razão de esse setor exercer atividade empresarial como qualquer outra atividade em funcionamento no Brasil.

A segunda proposta do projeto de lei ora apresentado tem a intenção de atualizar o setor de rádio na política adotada pelo Ministério das

Comunicações desde 2013. Por meio do Decreto n. 8.139, de 7 de novembro de 2013, o Governo Federal permitiu que as emissoras detentoras de outorga de rádio AM pudessem adaptá-la para FM.

A manutenção de uma emissora em AM mostrou-se ser praticamente inviável e, com isso, foi criada uma política pública para que essas entidades pudessem manter o seu serviço no ar assegurando a continuidade do serviço público na forma de emissora FM.

Ocorre que algumas emissoras detentoras de outorga de rádio AM já se encontravam dentro do limite de seis estações em FM, ficando impedidas de realizar a adaptação da outorga e, provavelmente, encerrar suas operações e fechar postos de trabalho.

A proposta não aumenta o número de emissoras de rádio que um grupo empresarial pode possuir, mas apenas prevê que, eventualmente, o limite disposto de seis emissoras de rádio em FM poderá ser excedido, caso “a” ou “as” outorgas excedentes sejam oriundas de processo de adaptação de outorga.

Nesse sentido, no exemplo elencado acima, em que determinado grupo detenha uma outorga de rádio AM e seis em FM, este continuaria tendo sete emissoras de rádio. Porém, no presente caso, com a nova regra aqui disposta, esse grupo passaria a ser detentor de sete emissoras em FM.

O limite de estações de radiodifusão de sons em frequência modulada - FM poderá exceder seis estações, até no máximo vinte estações, desde que o número excedente seja oriundo de processo de adaptação de outorga já pertencente à pessoa jurídica.

Seria uma adequação ao atual cenário econômico, que demonstra ser mais viável economicamente a manutenção de uma emissora em FM.

Diante do exposto, e fundamentado no art. 160 do Regimento Interno, solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, envie ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 7/2023, de autoria do Deputado Federal Marcos Pereira (Republicanos/SP), que, mediante alteração do Decreto-Lei 236/67, permite que sociedades unipessoais executem o serviço de radiodifusão.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

BENEVAN SOUZA

O SR. PRESIDENTE – O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes, Vereador.

O SR. BENEVAN SOUZA – Obrigado, Sr. Presidente e que Deus abençoe a todos. Deus abençoe a nossa cidade de São Vicente.

O SR. PRESIDENTE – Amém.

Com a palavra o nobre Vereador Castelinho. V.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. CASTELINHO – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, todos os funcionários desta Casa, a todos que acompanham pelas redes sociais e pela TV Câmara, uma boa tarde.

Quero cumprimentar a Anália, e em nome da Anália eu quero cumprimentar toda comissão sobre o “Bom Prato” da cidade de São Vicente.

Quero, também, cumprimentar em nome do Marlon, todos os conselheiros que estão na galeria.

O SR. PRESIDENTE – Corrigindo aqui, o projeto do Pastor Benevan é uma moção de apoio.

Então, vereador, a moção de V. Exa. será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão.

Quanto ao projeto do vereador Castelinho, a Mesa recebe como requerimento.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

O SR. CASTELINHO – (Lê)

Indicação nº 577

O SR. PRESIDENTE – A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito.

O SR. CASTELINHO – Senhor presidente, eu ouvi o vereador Higor falando a respeito da Matriz e da Vila de São Vicente. Eu falei a semana passada, eu fiz uma indicação ao senhor prefeito. Eu estive lá e

recebi reclamação de funcionários, das pessoas que frequentam ali, que transitam por ali a falta de segurança.

Essa semana eu passei lá e realmente o prefeito anunciou, atendeu à nossa indicação, ao nosso pedido que seja a Guarda Municipal durante a noite, e durante o dia a viatura da PM fazendo aquele entorno.

Então eu quero agradecer ao senhor prefeito municipal, ao secretário que atendeu ao nosso pedido.

Passei lá essa semana e tinha uma manifestação a respeito da Igreja Matriz, que acho que foi assaltada algumas vezes, e o povo lá reivindicando melhorias para aquela região, Mercado Municipal...

Então, senhor presidente, é só agradecimento aqui. Nós estamos trabalhando, a Câmara está trabalhando, está cobrando e o prefeito está atendendo as melhorias da nossa cidade. Estamos em fase de crescimento.

Parabéns!

Nada mais a tratar, boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE – Parabéns pelas palavras.

Tem a palavra o nobre vereador Dercinho Negão do Caminhão.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Boa tarde, senhor presidente, amigos vereadores e a todos os funcionários dessa Casa, a todos vocês que se encontram nesse plenário e a vocês que nos assistem através da TV Câmara, das redes sociais, meu boa tarde.

“Deem ao Senhor a glória devida ao seu nome. Tragam ofertas e venham à sua presença. Adorem o senhor no esplendor da sua santidade”. 1 Crônicas capítulo 16 versículo 29.

Senhor presidente, essa semana foi de muita luta, muitas reuniões e de muitas visitas. Nessa semana está sendo realizada a limpeza dos canais do Japuí.

Eu vou pedir para passar um vídeo para o pessoal que está nos assistindo em casa possa acompanhar o nosso trabalho.

***

- É feita a apresentação de um vídeo sobre a limpeza do canal do Japuí.

***

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – É isso aí, meu presidente.

Você que está nos assistindo, principalmente você que mora no bairro do Japuí e Parque Prainha, esse vídeo que a gente acabou de passar aqui a gente pede uma atenção. É gostoso a gente morar num local onde tenha tranquilidade. Quando é época de chuva nós possamos ter o efeito clima de forma natural e ter a confiança e a sensação que não vamos ser prejudicados com alagamentos e perder os móveis. É o que acontece com várias pessoas. Mas, graças a Deus, com bastante discernimento, bravura, coragem, respeito, entendimento com muita fala, a gente está conseguindo fazer a limpeza do bairro do Japuí. Mas não é fácil. Tem toda uma dinâmica. Até aquela máquina chegar ali foram feitas várias reuniões com o pessoal da área, o pessoal do Gaema, o pessoal do Parque Estadual, o Lafaiete, a D. Marisa, os gestores ambientais, a equipe do Negão do Caminhão, o prefeito, a secretária municipal, o Montanha. Fica o meu agradecimento a todos vocês e o meu apelo a todos os moradores dos bairros Japuí e Parque Prainha para que, juntos, possamos nos organizar e fazer uma campanha de conscientização para que a gente venha a fazer o descarte do lixo de forma correta. Muitas pessoas ainda estão fazendo o descarte de forma errada que vem machucando todo o ecossistema, todo o planejamento e machucando o meio ambiente.

Fica o meu apelo a você, morador.

Eu tenho visto nas redes sociais, onde eu faço as *lives*, algumas pessoas entrando querendo nos machucar.

A crítica é válida quando é construtiva. Quando ela é negativa aí eu mando um recado para você, cidadão morador da nossa cidade, especialmente do nosso bairro: Pessoal, a gente precisa de pessoas boas. Bem intencionadas. Você quer fazer crítica de forma negativa, entra no final da fila. Precisamos de apoio, pessoas para cobrar, dar sugestões e juntos fazermos uma cidade melhor.

Que Deus abençoe a todos vocês. Essa conquista não é minha, é nossa, é de vocês que são moradores, munícipes da nossa cidade que são os pagadores de impostos. E os impostos de vocês sendo aplicados de forma correta, cobrada e fiscalizada. Que Deus abençoe cada um de vocês.

Essa semana não foi só limpeza, nós sofremos com a situação do transporte. O nosso povo vem sofrendo com a mudança do itinerário que vem machucando várias pessoas que estão deixando de ser assistidas.

Essa semana estive novamente na sede da EMTU, em Santos, após receber um retorno negativo da empresa em relação a alteração do itinerário da linha 903 dentro do bairro. E, antes de comentar, eu gostaria de passar um vídeo sobre a visita.

Quero que o pessoal passe o segundo vídeo referente a visita na EMTU.

***

- Apresentação do vídeo sobre a visita na EMTU.

***

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – É isso aí.

Vocês que estão nos assistindo, moradores do Parque Prainha e do Bairro do Japuí, não é fácil a nossa luta. Mas, estamos aí no nosso mandato trabalhando para que possamos deixar um legado, um legado positivo de enfrentamento a tudo aquilo que é o direito de vocês, pois moramos num bairro que pagamos uma das passagem mais cara.

A gente vem numa luta, uma luta construtiva. Fizemos requerimentos. Tinha ônibus que estava ultrapassado. Foi feito o requerimento. Fomos atendidos. Hoje nós temos ônibus novos. Mas, ainda, continua uma passagem cara e mudança do itinerário.

É inconcebível que a empresa faça uma mudança drástica no trajeto sem ao menos consultar a população.

Diariamente, recebo várias reclamações de usuários da linha que agora são obrigados a percorrer um longo caminho até chegar ao ponto de ônibus.

Concordo que o antigo ponto final que ficava ao lado da UBS do Japuí precisava de reforma. Solicitamos, várias vezes, através de requerimentos para a EMTU, desde a minha primeira gestão.

A empresa achou melhor mudar a base de lugar, e também, o itinerário da linha que, a nosso ver, não teria necessidade. Quem mora na Avenida Caetano Cardamone agora tem que andar a pé até a Rua Papa João XXIII. Parece que não, mas para quem é idoso, mãe com criança de coloco ou que tenha alguma deficiência fica inviável e cansativo.

Conversei com Thiago Rossi Risco – Gerente Regional da Baixada Santista e com o Fábio Coelho – Chefe de Departamento de Fiscalização, e expus os transtornos provocados pela mudança e reforcei a necessidade do retorno do antigo itinerário. A resposta que me deram é que vão reavaliar e ainda nessa semana nos darão uma resposta.

Quero agradecer ao pessoal que nos atendeu e pedir um apelo, que eles possam dar essa resposta o mais rápido possível; e, que possa fazer o itinerário antigo.

Fui um relato daquilo que a gente está passando no nosso bairro.

Vamos de indicação, Sr. Presidente. (Lê)

Indicações n.º 578 a 582.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Agora eu vou ler um projeto de decreto-legislativo. (Lê)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Amilcar Soares Filho, nasceu em 22 de novembro de 1969, na cidade de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.

Casado com Jussara do Santos Jardim, com quem tem 2 filhos Guilherme Jardim Soares e Breno Jardim Soares.

Filho de Amilcar Soares de Oliveira e Maria Genice Silva de Oliveira, começou a trabalhar aos 8 anos de idade como engraxate, caixa feita de madeira pelo seu pai, caixa esta que ora era deixada de lado para jogar bola. Em finais de semana e feriados vendia pipoca em frente ao cinema da cidade. Em horários vagos quando surgia, eventualmente ajudava em uma construção ou outra, colocando um aterro ou carregando um material.

Aos 14 anos de idade teve sua carteira profissional assinada em um supermercado da região, na Bahia, como empacotador, a organização das compras era tão bem feita que filas se formavam no caixa em busca do bom atendimento.

Formou-se em Administração de empresas em 1998 e cursou pós-graduação em administração.

Trabalhou como vendedor, supervisor e gerente de vendas nas empresas Coca-Cola, Litogel, Schincariol e atualmente é gerente na empresa Nestlé.

Em 2017, instalou uma filial da Nestlé no bairro Japuí, dando oportunidade de emprego para mais de 40 profissionais da cidade.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Vicentino ao empresário Amilcar Soares Filho. i ■ Por esse motivo, contando com o apoio dos Nobres Pares, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 25/2023

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao empresário Amilcar Soares Filho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino, ao empresário Amilcar Soares Filho, por seus relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de março de 2023.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

O SR. PRESIDENTE – O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Sr. Presidente, eu vou pedir que o senhor me faça uma gentileza de emprestar o seu óculos para que eu possa fazer uma leitura de um projeto. Colocaram uma letra muito pequena. (Lê)
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tendo em vista a plena vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 a partir de 1º de abril de 2023, faz-se necessário regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, diversos pontos relativos ao assunto da referida lei federal.

Ante o exposto, considerando a relevância e urgência da matéria, e contando com a colaboração dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, submetemos à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Regulamenta o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratação pública para a Lei n.º 14.133/21.
Autoria: Mesa

Art. 1.º A Câmara Municipal de São Vicente poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada na fase preparatória da contratação no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§ 1.º Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

§ 2.º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação ao longo de suas vigências.

Art. 2.º Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o art. 1.º desta Resolução serão publicados no Boletim Oficial do Município, obrigatoriamente, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

TIAGO PERETTO
1.º Secretário

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
2.º Secretário

Tec 069/JMA/br

O SR. PRESIDENTE – O projeto de resolução será encaminhado às comissões competentes, Vereador.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Por hoje é só agradecer ao nosso Senhor Jesus Cristo por essa rica oportunidade de estar aqui na Primeira Câmara das América, em São Vicente, defendendo os interesses da nossa comunidade, da nossa sociedade.

Que Deus abençoe a cada um de vocês, levando paz, saúde, sabedoria e acima de tudo o nosso Deus presente na nossa vida.

Que Deus abençoe, toa tarde.

Corta essa cebola, faz eu chorar;

Corta essa laranja, faz um suco e chama o Negão do Caminhão para tomar, porque quem ama cuida, não machuca.

Simbora, São Vicente.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns Vereador pela sua fala.

Com a palavra o nobre Vereador Jhony Sasaki. V.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. JHONY SASAKI – Olá, boa tarde a todos os munícipes que se encontram nessa Casa de Leis, a todos que nos assistem pela ISTV e os que me acompanham pelas redes sociais, sejam todos bem-vindos à primeira Câmara das Américas.

Você que ainda não me segue nas redes sociais, pode me encontrar no Facebook, que é Jhony Sasaki S.V e no Instagram é @jhonysasaki.

Hoje nós tivemos a oportunidade de receber uma comissão para falar sobre o fechamento do Bom Prato.

Pois bem, eu acredito que nenhum dos vereadores presentes nessa Casa é a favor do fechamento do Bom Prato. Porém da maneira que estava acontecendo estava causando muitos problemas entre comerciantes e também munícipes.

Não há que se discutir sobre o equipamento Bom Prato, é um equipamento que atende pessoas de baixa renda, pessoas em vulnerabilidade social e é um equipamento importantíssimo. O que acontece é a falta de empenho do Poder Público com programas de assistência social, programas de segurança pública. Enfim, a ausência desses programas naquele local ocasionou diversos transtornos para, principalmente, os comerciantes que estabelecem o seu negócio ali.

Eu e toda essa Casa de Leis temos uma imensa preocupação com o que vai acontecer com as pessoas que se beneficiavam com aquele equipamento. Não dá para colocar todo mundo dentro de um pacote e dizer que as 1200 refeições que eram servidas ali diariamente eram somente para população de rua. Acredito que uma parcela muito pequena de população de rua que se beneficiavam daquele equipamento. A grande maioria eram pessoas de baixa renda e que hoje necessitam da continuação desse equipamento social.

Conversamos com o prefeito que disse que está no programa dele colocar Bom Prato itinerante pela cidade. Agora, a gente pede celeridade nesse processo porque quem tem fome tem pressa.

Então precisava estar aqui. Essa mesma fala que eu reproduzo aqui nesse púlpito eu reproduzi diante do prefeito, reproduzi diante da comissão que foi formada aqui para debater e discutir esse assunto.

Então estamos sempre trabalhando em função da população. Você que nos acompanha aqui já deve ter visto, por diversas vezes, os vereadores estarem aqui pedindo providências diante do que acontecia ali em frente do Bom Prato.

Bom, eu tinha que me manifestar em relação a isso de maneira pública, e agora tenho que falar sobre outro assunto bastante importante, que estou sendo bastante questionado e já havia questionado há algum tempo, que é sobre a entrega dos uniformes, as mochilas e todos os

outros equipamentos para as crianças das escolas públicas. Estava previsto a outra parte ser entregue agora no mês de março, mas o mês de março já está se encerrando e ainda existem alunos que não receberam o tênis, o uniforme e também a mochila.

Faço essa indicação ao líder do governo que, nesse momento, não se encontra aqui... Ah, está aí, líder. Faço essa indicação, líder, até mandei uma mensagem no seu whatsapp, acho que o senhor não respondeu, então faço essa indicação para que a gente possa ter essas informações. Porque o mês de março já está se encerrando e havia uma previsão de entrega do restante do material escolar, juntamente com mochila, uniforme e tênis nesse mês de março.

Também gostaria de colocar aqui a todos um projeto de lei. Poucas pessoas sabem e poucas pessoas vão atrás desse direito, que é: residências que estão localizadas em ruas feira têm o direito de 25% de desconto no IPTU.

Algumas dessas pessoas, inclusive, já estão individadas e não sabem que possuem esse direito. Esse direito requer uma série de mecanismos para que ela possa obter esse direito. Ela tem que entrar com requerimento e algumas pessoas não sabem como fazer.

Então o que eu peço é que, já que é um direito, seja garantido e que seja automático, porque é muito fácil a prefeitura identificar onde estão os imóveis nas ruas de feira e, à partir daí, dar o desconto automaticamente no seu carnê de IPTU.

Por isso eu queria colocar um projeto de lei dentro dessa Casa. (Lê)

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Lei Complementar nº 34, de 19 de abril de 1993, assegura a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto Predial de imóveis situados nos trechos das vias públicas onde são realizadas feiras-livres.

Podemos afirmar que as feiras livres são locais importantes para sociedade, pois é onde se comercializam produtos da agricultura, sendo também espaço de socialização e educação cultural. Trata-se, portanto, de um tipo importante de comércio para a sociedade, porém não podemos deixar de lado os problemas que essa atividade traz consigo.

As feiras livres não possuem somente pontos positivos. É evidente que alguns fatores são negativamente influenciados pela presença de uma feira livre na região, e esses fatores negativos devem ser compensados, pois muitos moradores têm seus direitos diminuídos ou prejudicados em dias de feira.

Para que as feiras sejam realizadas, são montadas barracas que bloqueiam garagens e obstruem vias, forçando motoristas a trafegarem em rotas alternativas. Há também o barulho, que não se limita aos períodos matutino e vespertino, visto ser durante a madrugada que os feirantes realizam a montagem das estruturas de suas barracas. Por fim, os resíduos, que deixam mau cheiro ao final do evento.

Sendo assim, com vistas a diminuir a burocracia para que os moradores desses locais consigam com mais facilidade a isenção do Imposto Predial, não tendo então que ficar renovando anualmente o desconto, buscamos a mudança para o pedido único de isenção, o que é perfeitamente possível, pois a isenção concedida é de caráter geral e não de caráter individual.

O contribuinte, nesse sentido, não tem que comprovar nenhuma condição específica; a própria administração pode extinguir o desconto com a mudança de local da feira.

Ademais, com referência ao desconto, já existe previsão legal, e novos pedidos somente entrarão no próximo ano.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023

Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 34, de 19 de abril de 1993, que assegura a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto Predial aos proprietários titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis situados nos trechos das vias públicas onde são realizadas feiras-livres.

Art. 1° - O art. 2º da Lei Complementar nº 34, de 19 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Para gozar da redução a que se refere o art. 1º, o interessado deverá solicitá-la diretamente ao setor competente, uma única vez, até o último dia do mês de novembro do ano imediatamente anterior ao

do favor fiscal pretendido, mediante requerimento assinado pelo proprietário titular de domínio útil ou possuidor a qualquer titulo, extinguindo-se o desconto concedido somente com a mudança de local da feira livre.

Art. 2° - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de março de 2023.

JHONY SASAKI

O SR. PRESIDENTE – O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.

O SR. JHONY SASAKI – Eu gostaria de colocar agora que no dia 21 de março é o Dia Mundial da Síndrome de Down.

Eu sou um vereador aqui, como tantos outros, parceiro da APAE e de outras instituições que eu acredito que merecem e precisam de um olhar um pouco mais atencioso e carinhoso. Que a gente possa proporcionar, de verdade, a inclusão social. E que a gente possa colocar luz em problemas que muitas vezes estão escondidos dentro da sociedade.

Fui procurado por mães de crianças com síndrome de down, que me pediram que a gente pudesse realizar essa festa.

Gostaria de pedir ao Franklin que solte o vídeo, por favor.

***

- É feita a apresentação de um vídeo sobre o Dia Mundial da Síndrome de Down.

***

O SR. JHONY SASAKI – Fico feliz demais em poder, de alguma maneira, proporcionar um dia diferente para essas famílias. E quando a gente fala um dia diferente não é só para as crianças, mas também para s pais que num evento como esse podem interagir uns com os outros sabendo que as crianças vão estar nos brinquedos, gastando energia.

A gente fala muito da criança, mas a gente também esquece que esses pais precisam do nosso apoio. E a gente tem muito, mas muito ainda para aprender com essas crianças.

Não tenho mais nada a tratar hoje.

Muito obrigado pela atenção de todos, fiquem com Deus e contem sempre com o nosso humilde trabalho.

Obrigado, presidente!

O SR. PRESIDENTE – Parabéns pelos seus trabalhos.

Tem a palavra o nobre vereador Jabá.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. JABÁ – Boa tarde senhor presidente, boa tarde nobres pares.

Quero cumprimentar todos os nossos amigos que nos acompanham através da ISTV, do Youtube da Câmara Municipal de São Vicente e também pelas minhas redes sociais: vereador Jabá Bezerra, jaba_ no instagram.

Quero cumprimentar todas as pessoas que nos acompanham na galeria. Recebam um abraço desse humilde vereador.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

Senhor presidente, antes de começar os meus trabalhos eu vou fazer uma fala a respeito do Bom Prato.

Os outros parlamentares que passaram aqui, o próprio Jhony enfatizou que nenhum dos vereadores dessa Câmara é a favor do fechamento do Bom Prato.

Desde 2017 que estou nessa Casa de Leis pautando projetos voltados ao social, cobrando do governo do Estado programas sociais para a nossa cidade, em especial às nossas comunidades carentes.

Em 2017 quando entrei pela primeira vez aqui como vereador, eu fiz requerimento ao governo do Estado. No período o nosso governador era o Geraldo Alkimin. Fiz um pedido de requerimento de ampliação de um Bom Prato para o Sambaiatuba. Em 2018 fiz um requerimento ao governador Márcio França, pedindo um Bom Prato na Vila Ema.

Então, em momento algum esse vereador aqui tratou, como os outros vereadores dessa Casa também, em concordar com fechamentos de Bom Prato. Temos que ampliar.

Na penúltima sessão eu fiz um requerimento ao governador do Estado, Tarcísio de Freitas, pedindo a ampliação de um Bom Prato para a Vila Ema.

Estou refazendo todos os pedidos que fiz em 2017, 2018, 2019 e 2020. Na nova legislatura estou fazendo os mesmos pedidos, ampliação do Bom Prato.

Em momento nenhum, da boca deste vereador, que eu posso falar por mim aqui, saiu uma palavra no sentido de pedir o fechamento de um equipamento tão importante que é o Bom Prato para as pessoas que precisam.

O fato de transferir o Bom Prato para uma comunidade mais carente é diferente de pedir o fechamento do equipamento.

Então pra gente não destorcer as falas aqui dentro, que nós sabemos o poder que tem a nossa fala aqui. Qualquer palavra mal colocada e mal interpretada complica. Nós estamos aqui eleitos pelo povo, mas também somos formadores de opinião.

É isso o que eu tenho a falar do Bom Prato.

Vou começar com um projeto de lei. (Lê)

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminho para a apreciação dos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação, em supermercados, hipermercados e shoppings do município de São Vicente, de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Nesse sentido, a presente propositura visa garantir mais inclusão e tratamento humanizado, evitando-se constrangimentos, às pessoas com TEA.

A Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, considera a pessoa com TEA como pessoa com deficiência. Dessa forma, todos os direitos conquistados para as pessoas com deficiência alcançam as pessoas com autismo. Entretanto, vale ressaltar que, devido as suas especificidades, o autismo requer tratamento individualizado e específico pelo ordenamento jurídico.

É com base nessas considerações que solicitamos a atenção dos Srs. Legisladores desta Casa para a apreciação deste Projeto de Lei, na expectativa de sua aprovação.

Ante o exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 42/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em supermercados, hipermercados e shoppings do Município de São Vicente.

Art. 1º - Os supermercados, hipermercados e shoppings localizados no Município de São Vicente ficam obrigados a disponibilizar vagas de estacionamento exclusivas a veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único - As vagas a que se refere o *caput* deverão existir em número equivalente a 2% (dois por cento) do total, sendo garantida no mínimo uma vaga.

Art. 2º - As vagas deverão ser devidamente sinalizadas com o símbolo que identifica a pessoa com autismo, caracterizado por uma fita colorida em formato de quebra-cabeça, além de placa indicando “vaga exclusiva para autistas”, respeitando-se ainda as especificações técnicas do desenho e traçado, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

JABÁ

O SR. PRESIDENTE – O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.

O SR. JABÁ – Sr. Presidente, eu quero pedir ao pessoal do telão para colocar uma foto, mostrar para os nobres Pares como que é a vaga de prioridade nos estabelecimentos públicos e privados que está vigente. Estive visitando.

***

- Apresentação da foto.

***

O SR. JABÁ – A foto está muito feia. Na próxima sessão nós vamos passar um vídeo.

Eu estive no Shopping da Praia Grande e fiquei maravilhado em saber que um estabelecimento privado, onde tem uma circulação de veículo muito grande, o shopping teve esse carinho de respeitar as pessoas com transtorno do espectro autista.

Pelo que eu andei lá, vi o local, a gente está esperando só a autorização do shopping para que a gente possa divulgar o vídeo que fizemos lá. No momento, encontramos seis vagas destinadas a pessoas com transtorno do espectro autista. Mas, acredito que pelo tamanho do estacionamento que tem em baixo do Litoral Praza Shopping seja muito mais de seis vagos.

Não é feito copiar o que está dando certo. E nunca será feito fazer com que a inclusão das pessoas com deficiência, em especial, agora neste momento o TEA – as pessoas com autismo – seja implantado na nossa cidade.

Nós temos aqui o Shopping Brisamar, nós temos o Carrefour, o Atacadão, Assai, são todos hipermercados, grandes, que não vai atrapalhar em nada a destinação de pelo menos uma vaga para pessoas que tem autismo, ou para uma mãe que está com o filho com autismo e vai fazer uma compra nesse hipermercado.

Então, eu peço encarecidamente aos nobres Pares que olhem com carinho essa propositura. Já tem em Santos, já tem em Praia Grande, porque não a nossa Primeira Cidade, São Vicente, também não fazer leis para atender essa demanda das pessoas com autismo.

Sr. Presidente, eu vou fazer uma indicação com um anteprojeto de lei. (Lê)

Indicação n.º 583.

O SR. PRESIDENTE – A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. JABÁ – Sr. Presidente, na legislatura passada eu apresentei um projeto de lei pedindo para que o Poder Público, a Prefeitura liberasse para que as ONG's, associações, pessoas que trabalham com segurança alimentar, pudesse utilizar esses espaços públicos, isso seja em cantos de viadutos, espaços baldios, dentro de escolas, em muitos lugares que só serve para descartar entulho. E eu pedi, através de um projeto de lei, aqui, para que esses espaços pudessem ser ocupados com hortas comunitárias.

Mas, infelizmente, não é de autoria desta Casa legislar sobre essa função. Para que a gente não perca a ideia, não perca o projeto, eu fiz uma indicação com um anteprojeto de lei para que o Prefeito remeta a esta Casa um projeto na mesma semelhança para que esta Casa aprove e que a gente, de fato, consiga reaproveitar esses espaços.

Sr. Presidente, eu vou apresentar aqui uma indicação.(Lê)

Indicações n.º 584 a 594.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. JABÁ – Queria reforçar essa indicação, Sr. Presidente, a Rua Luiz Ferreira Morgado, no Jd. Rio Branco é a antiga Rua 2. É onde tem a Escola Jorge Bierrenback. Tem uma emenda parlamentar desse Vereador aqui de 250 mil para a pavimentação do trecho entre a 13 até próximo ao posto de gasolina, ali na Ulysses Guimarães.

Então, quero pedir encarecidamente. Vamos agir. Vamos fazer essa rua. O dinheiro já está em caixa, já está autorizado. É uma verba do Estado, uma verba de um deputado federal que disponibilizou para que a gente fizesse a pavimentação.

Então, estou fazendo essa indicação para reforçar o pedido de urgência da pavimentação da Rua Luiz Ferreira Morgado, antiga Rua 2, no bairro Jd. Rio Branco.

Sr. Presidente, sem mais nada a tratar, uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE – Uma boa noite, Vereador.

Com a palavra o nobre Vereador Sargento Barreto. V.Exa. dispõe de 10 minutos para fazer uso da palavra.

O SR. SARGENTO BARRETO – Boa noite Sr. Presidente, Srs. Vereadores, meus amigos e amigas que nos acompanham através da redes sociais, aos colaboradores daqui da Casa. (Lê)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Em 2005, com o nascimento do Complexo Empresarial Andaraguá, uma iniciativa de empreendedores da baixada santista em sociedade com outros empreendedores, deu-se início a uma série de estudos para a implantação de um complexo empresarial que agrupasse em uma mesma área: aeroporto, parque industrial, hotel e escritórios.

Ao longo de todos esses anos, os empreendedores investiram na elaboração de projetos de viabilidade e estruturação, buscando atender à legislação vigente do município vizinho de Praia Grande e às legislações estaduais e federais.

Finalmente, em 2013, a Icipar Empreendimentos e Participações Ltda. recebeu a Licença Prévia para a construção do aeródromo pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. No ano seguinte, em 2014, foi concedida a Licença Ambiental Prévia do processo da Cetesb.

O projeto do Complexo Andaraguá inclui um aeroporto de cargas com pista de 2,6 km e estrutura para abrigar 212 galpões. O Complexo, que prevê a ocupação de uma área total de 5 milhões de metros quadrados, está previsto para ser construído no bairro Andaraguá, às margens da rodovia Padre Manoel da Nóbrega.

O total do investimento está orçado em, aproximadamente, um bilhão de reais, sendo estimada a criação de 15 mil novos postos de trabalho durante a operação. A obra conta com um prazo de 10 anos para conclusão e deverá ser dividida em cinco fases.

Ao longo destes últimos 18 anos, André Ursini, CEO da Icipar, vem buscando cumprir, juntamente com as equipes de engenheiros, técnicos, advogados e outros profissionais, todas as exigências dos órgãos de licenciamentos, projetos e tudo mais que se exige para a implantação do Complexo Empresarial e Aeroportuário Andaraguá.

Como dito, serão mais de 15 mil empregos gerados de forma direta e outros 15 mil empregos indiretos.

Entretanto, o que se percebe é que, por mais que se cumpram todas as exigências legais, o projeto sempre encontra alguma resistência em exigências anteriormente não previstas, gerando um entrave, a nosso ver injustificado, desnecessário e temerário.

Infelizmente, como já era de se esperar, mais uma vez as obras do complexo foram paralisadas por decisões que impedem o curso natural do processo.

Incautos poderiam nos questionar quanto ao interesse de São Vicente nesse processo todo, uma vez que o empreendimento ocorreria na

cidade vizinha de Praia Grande e, portanto, estaríamos à margem desta discussão.

Esse pensamento é um engano e precisamos enxergar adiante. Afinal, trata-se de uma região metropolitana com municípios vizinhos que comungam dos mesmos interesses. O que é feito em uma cidade impacta, negativamente ou positivamente, outras cidades.

Apenas para esclarecer, nossa Área Continental é pródiga e possui plenas condições de abrigar dezenas de empresas que venham dar suporte técnico, logístico e estrutural para o funcionamento do Complexo Andaraguá. Além disso, boa parte da mão de obra trabalhadora desse o projeto de construção e operacionalização do Complexo pode contar com milhares de vicentinos contratados, gerando assim emprego e renda para muitos moradores de nossa cidade.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 /2023

Constitui CEV para tratar da implantação do Complexo Empresarial Andaraguá.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em conjunto com as autoridades federais e estaduais, tratar da implantação do Complexo Empresarial Andaraguá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

SARGENTO BARRETO

JATOBÁ **ADILSON DA FARMÁCIA** **CASTELINHO**

O SR. PRESIDENTE – O projeto será pautado na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. SARGENTO BARRETO – Senhor presidente eu tive o prazer, ao longo desses muitos anos que estou na vida pública, de conhecer o André, à época um dos sócios já falecido e grupo dele continua a frente do projeto junto com a Incipar, e vi o projeto, a proposta, a maquete, todos os estudos, tudo o que foi apresentado em diversas audiências públicas, em Santos no Centro de Convenções, em Praia Grande na Câmara de Vereadores, através das reuniões da Uvebs – União dos Vereadores da Baixada Santista, que congrega os 136 vereadores de toda a nossa Baixada. Enfim, a gente enxerga e entende que é um projeto com uma magnitude imensa e que trará, obviamente, oportunidades de trabalho, geração de renda, ampliação de diversas oportunidades de ocupação para mão de obra especializada ou para mão de obra trabalhadora. De forma geral, vai poder atender uma quantidade muito grande de pessoas da nossa região e também e principalmente da nossa cidade.

Por conta disso, acompanhei diversas vezes, estive no local quando iniciaram a obra efetiva de implantação do aeroporto, enfim, pude visualizar o tamanho e a magnitude do projeto. Mas infelizmente, mais uma vez, o projeto deu uma parada e aí a gente vai procurar entender e enxergar de que forma que a Câmara Municipal de São Vicente pode contribuir para destravar esse processo todo.

Esse é o motivo da apresentação do nosso projeto de resolução para que, juntos, a gente possa colaborar com esse empreendimento.

A gente discute muito a ligação seca entre Santos e Guarujá. Qual a relevância que tem para São Vicente?

É relevante. A gente discute muito a implantação do aeroporto de Guarujá. Qual a importância que tem para São Vicente? É relevante. É extremamente importante. Se no entorno da nossa cidade as cidades puderem implementar equipamentos, lugares para que as pessoas possam trabalhar, desenvolver, evidentemente que a cidade de São Vicente também se desenvolve.

Esse é o motivo da apresentação desse projeto de resolução, senhor presidente.

Boa noite ao senhor, boa noite a todos e fiquem com Deus.

O SR. PRESIDENTE – Boa noite, vereador. Parabéns pelo projeto.

O SR. JAILTON JATOBÁ – (Pela ordem) – Senhor presidente, senhores vereadores, com base no disposto no art. 182 da resolução nº 59/2015 – Regimento Interno, requeiro a pautação, em regime de urgência, para a Ordem do Dia da presente sessão, das seguintes matérias: Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 13/23

(mensagem nº 19/23) e Projeto de Lei nº 41/23 (mensagem nº 20/23), todos de autoria do senhor prefeito.

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

Tem a palavra o 1º Secretário dessa Casa de Leis, vereador Tiago Peretto.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. TIAGO PERETTO – Senhor presidente, senhores vereadores uma boa tarde a todos. Às pessoas que estão nos assistindo pelas redes sociais, às pessoas que estão nos assistindo pela ISTV, uma boa tarde a todos. Uma boa tarde aos meus colegas vereadores e às pessoas que estão no Plenário. Aos conselheiros tutelares, em nome do Alex, também agradeço a presença.

Senhor presidente, vou passar aqui um projeto de decreto-legislativo. (Lê)

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Suzana Moraes da Silva nasceu em 25 de abril de 1957, em Santos. É filha de Rubens da Silva e Alda Moraes da Silva e viúva de Darcio Fagundes, seu querido marido, com quem conviveu por mais de 25 anos.

Suzana tem dois irmãos que lhe são muito queridos: Rubens e Antonio. De seus irmãos vieram seus sobrinhos Rubens, Guilherme e Fernando, e de seu sobrinho Rubens veio o sobrinho neto carinhosamente chamado de Tiquinho, que, por sua vez, se casou com Maysa Queiroz e teve dois filhos: Arthur e Izabella.

Suzana começou a trabalhar muito cedo. Na infância, ajudava seu pai na oficina de bicicletas, e aos 12 anos foi trabalhar com Vicente Ayres, locutor da Radio Club de Santos, atendendo ao telefone.

Também frequentava o Estúdio de Som Aurea Som, onde aprendeu a ser DJ e, tomando gosto pela profissão, montou com seu pai um

estúdio em sua casa, fazendo gravações para propagandas de carros volantes, do qual seu pai era muito conhecido (Rubens da Suzana).

Nesta mesma época, enquanto estudava no Colégio Martim Afonso, aprendeu a costurar, bordar, fazer tricô, crochê, tocar piano e dançar, sua atividade favorita. Ainda arranjava tempo para cantar com sua mãe no coral de uma igreja católica.

No último ano do colégio, participou de um concurso de beleza no Colégio Itá, sendo agraciada não só com o prêmio, mas também com uma bolsa de estudos, de sorte que acabou se formando na referida escola.

Em 1973, aos 16 anos, Suzana trabalhava na Casa Nico Utilidades, quando surgiu uma vaga de trabalho no antigo Unibanco. Seu pai a emancipou para que ela pudesse participar da seleção, e assim foi trabalhar no banco como caixa, aos 17 anos. Aos finais de semana ainda ajudava seu pai com a propaganda da empresa de sua família – Empresa de Publicidade Suzana.

Suzana sempre ajudava seu pai em todos os eventos da empresa de publicidade, participando de desfiles, ganhando muitos prêmios representando a empresa familiar.

Posteriormente, cursou Direito na Faculdade Brás Cubas, em Mogi das Cruzes, enquanto trabalhava como Cartorária autorizada e habilitada entre 1979 a 1982, época em que os cartórios não eram ainda oficializados.

Logo após se formar, trabalhou como assessora jurídica da Saúde Sesasv, e durante 12 anos fez atendimento de advocacia na área de Direito de Família na Casa de Cultura Negra de Santos.

Trabalhou também por um período para o então governador Paulo Maluf, aprofundando seu gosto pela política.

Em 1986, fundou com seu pai e amigos a Radio Taxi de São Vicente. Seu pai, aliás, foi o primeiro mototáxi da cidade.

Em meados de 1988 lançou a Lambateria Kaoma, juntamente com seus irmãos, após uma tragédia familiar: o falecimento de seu pai Rubens, num latrocínio. Isso foi para ela uma grande lição de vida e um momento de união familiar, tendo o amor entre todos prevalecido e fortalecido toda a família, naquele momento de dor.

Suzana trabalhou como assessora jurídica trabalhista para a empresa Promidia em São Paulo. Como voluntária, foi assessora na

Coordenadoria da Mulher na Prefeitura de São Vicente. No âmbito político, trabalhou como secretária política da Deputada Federal Rosana Valle; foi assessora do então Prefeito Pedro Gouvêa e Secretária Adjunta de Turismo junto ao Dr. Henrique Marx, por quem tenho enorme carinho e respeito.

Em 1989 recebeu o Prêmio Robalo de Ouro Brasil, pelo reconhecimento ao seu trabalho na advocacia. Recebeu também a homenagem de ser Mulher Caiçara.

Buscando mais qualificação, participou do primeiro Curso de Políticas Públicas de São Vicente, fez faculdade de Publicidade na Unimonte, trabalhou na campanha para Deputado Estadual do Vereador Tiago Peretto e também na campanha de reeleição da Deputada Federal Rosana Valle.

Foi muito trabalho na política, sempre colaborando com os munícipes da cidade de São Vicente, inclusive trabalhando na Associação de Amigos da Vila Valença (AAVV), no Rotary Club Santos, no COMPIR como conselheira. Atualmente é Conselheira Municipal do Idoso de São Vicente e Conselheira Municipal da Mulher - CONDIM.

Foi ainda a primeira Índia Bartira na Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, na praia do Itararé, permanecendo neste posto por 4 anos. Em 2018, recebe uma homenagem do então Prefeito de São Vicente Pedro Gouvêa.

A grande felicidade de Suzana nesses dias atuais é estar com sua família, fazer cursos, crochê, ir à academia, dançar, nadar, enfim, nunca parar.

Tendo em vista essa trajetória, repleta de contribuições à nossa cidade, feitas com carinho e profissionalismo, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 26 /2023

Concede o Titulo de Cidadã Vicentina à Sra. Suzana Moraes da Silva.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Suzana Moraes da Silva, pelos notáveis serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de março de 2023.

TIAGO PERETTO

O SR. PRESIDENTE – Parabéns pelo projeto.

O projeto de V. Exa. será encaminhado às comissões competentes.

O SR. SARGENTO BARRETO - (Em aparte) – Vereador, parabéns! A Suzana é uma pessoa que eu tenho um carinho imenso, um respeito muito grande. Honestamente, eu sempre achei que a Suzana fosse natural da cidade de São Vicente. V. Exa. acertou na mosca, certinho, perfeito. Uma menina maravilhosa, uma pessoa extraordinária. Quando o senhor começou a falar, lembrei que a Suzana foi a primeira Bartira que tivemos aqui em nossa cidade, nas encenações da fundação da Vila de São Vicente. Eu tenho um carinho muito grande.

Durante um tempo eu empreendi numa doceria e a Suzana fez questão de diversas vezes estar lá prestigiando, me motivando.

V. Exa. acertou. Parabéns, ela merece. V. Exa. está de parabéns.

O SR. CASTELINHO – (Em aparte) – Parabéns! Você acertou em cheio. A Suzana é uma pessoa sensacional. Foi buscar longe, hein.

O SR. TIAGO PERETTO – Obrigado, Vereador Castelinho.

Sr. Presidente, esse título aqui não é uma barganha política, né, sendo só porque ela me apoiou em 2022 na campanha para deputado, a qual eu participei.

A Susana é uma pessoa que encabeça numa situação, ela mergulha de cabeça. E a garra que aquela mulher, aquela senhora tem, é a garra que muitos jovens que me ajudaram na eleição não tem. Aquela pessoa que veste a camisa mesmo, com lealdade, bate em porta em porta, te

leva nos comércios, e puxa, briga, e fala bem de você. Se alguém falar ao contrário ela briga e vai para cima. Fora isso, Presidente, ela faz parte da cultura vicentina como a primeira índia Bartira, e ficou por 4 anos.

Isso aí, ela fez história. As pessoas lembram até hoje na rua. Fora isso é uma advogada que presta muito serviço social para a cidade. Quando as pessoas vão com dinheiro ou sem dinheiro ela atende, ajuda e presta assistência no que for preciso.

Então é assim: é uma pessoa que a gente tem, mais ou menos, 15 a 20 elogios de serviços prestados na nossa cidade.

É uma pessoa, quando eu a conheci, ela ficava aqui. Às vezes, acompanhava algumas sessões. Eu conheci ela também na eleição mais afundo, conheci antes, mas mais a fundo na eleição do conselho do idoso, onde, por algumas vezes, ela estava aqui com o seu marido, o Dércio, a qual ela tinha um amor muito grande por aquele marido. E, hoje, vira e mexe, a gente conversa, e a gente vê o semblante dela quando a gente fala do Dércio. É aquele amor platônico, aquele amor de infância, de adolescência.

Então, uma pessoa esposa, uma pessoa que ama muito os seus sobrinhos e os seus irmãos. Se você ver o amor que ela tem por aqueles irmão é brincadeira. A pessoa pode mexer com qualquer pessoa, menos com os irmãos dela. Ela vira a onça.

Então, Susana, essa homenagem foi com muito carinho que a gente preparou para você e merecida.

Então, se sinta já homenageada por esta Casa de Leis.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns pelo título que você está dando a nossa amiga Susana. Eu a conheço, também. Uma pessoa digna, como V.Exa. acabou de falar. Uma pessoa que ajuda muito a comunidade.

Nada mais justo, esta Casa, através de V.Exa. prestar essa homenagem, a maior honraria da nossa Casa para a Susana.

Parabéns, Vereador.

O SR. TIAGO PERETTO – Obrigado, Presidente.

Aqui a gente nem falou dos serviços prestados na política. A gente falou de trabalho fora da política. A gente não pontou a politica.

Ela já compareceu em quase tudo que a gente tem de política na nossa cidade. Ela entende muito. É uma pessoa muito sábia.

Sr. Presidente, vou encaminhas as minhas indicações à mesa. São indicações de zeladoria por toda cidade.

Quero falar para o vicentino que agora a gente tem um programa na cidade de zeladoria, ao qual os Vereadores desta Casa de Leis fazem muita parte neste projeto.

A gente destinou recursos da nossa emenda impositiva para implementação desse projeto, juntamente com o Poder Executivo.

Mas, eu queria dar os parabéns para todos os vereadores, que esse projeto de zeladoria da nossa cidade não seria possível, de forma alguma, sem o apoio dos Srs. Vereadores desta Casa. Todos os Vereadores, desde a Presidência, a Mesa Diretora até os nobres colegas Pares que fazer parte da nossa Câmara Municipal.

Todos os Vereadores destinaram o dinheiro para esse projeto, “Pra Cima”, que o Prefeito apresentou nas redes sociais e na mídia. Esse “Pra Cima” vai ajudar muito a nossa cidade. Vai fazer uma diferença enorme na nossa cidade, na zeladoria da cidade.

Muita gente está falando: “ah, isso aí é “puxadinho” que o Vereador fez indicação, e tal...”

Vereador indicou a emenda parlamentar para ajudar na criação desse projeto.

Não é que a gente indicou as pessoas para trabalharem. A gente indicou a nossa emenda parlamentar – para deixar bem claro – para que esse projeto acontecesse. Sem a Câmara Municipal esse projeto não teria condições de existir com 200 pais de família empregados na nossa cidade. Detalhe: pais de família das nossas comunidades, da nossa região.

Então, é uma lembrança só que eu quero fazer.

Queria encaminhar as minhas indicações à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

Parabéns pela fala, Vereador.

O SR. TIAGO PERETTO – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu queria apresentar aqui um anteprojeto de lei. É rápido, tá.

Eu só aproveitar aqui, a gente colocou uma leitura rápido aqui. É referente à Guarda Municipal.

A nossa Guarda Municipal vem passando por um processo de aprendizado ao qual vai habilitar para multar, para fazer serviço de agente de trânsito, para colaborar no trânsito da nossa cidade.

Então, ela está atingindo algumas atribuições que aumenta o peso de trabalho nas costas dos nossos Guardas Municipais.

Então, a gente vem aqui apresentar alguns projetos para tentar beneficiar e qualificar mais, deixar mais cômoda a situação dos nossos Guardas Municipais.

Tenha vista, que depois que foi colocado pelo Prefeito Municipal os Totens de Segurança, a gente está vendo várias prisões efetuadas pela Guarda Municipal que está atuando como policiais municipais

na nossa cidade. E com isso, o Guarda está dobrando a atribuição no seu Trabalho.

Estão trabalhando bastante a Guarda Municipal.

Infelizmente, falta efetivo. A gente concorda que temos poucos agentes na nossa cidade pela quantidade de habitantes.

Então, a gente torce que a nossa receita aumente, e a gente consiga contratar mais guardas.

Hoje, o que a nossa receita oferece é o que a gente tem de Guarda Municipal. (Lê)

Indicação n.º 595.

São dois anteprojetos de lei que eu vou entregar aqui: dispõe de fazer a conta da contribuição para ter a sua aposentadoria especial, diminuindo o tempo de contribuição, mas, aumentando o valor da contribuição.

A gente vai trazer alguma proposta, também, depois, para a gente poder ajudar mais a nossa Guarda Municipal que vem trabalhando bastante, vem prendendo bandidos, vem fazendo trabalho que é de jus.

Quando a Guarda Municipal erra a gente vem aqui no plenário criticar. Mas, também, quando está trabalhando a gente vem aqui elogiar.

Então, parabéns à Guarda Municipal e espero que o Prefeito atenda esse projeto de lei que traz aposentadoria especial do Guarda Municipal da nossa cidade.

O SR. PRESIDENTE – A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

O SR. TIAGO PERETTO – Sr. Presidente, eu não me posicionei na fala aqui referente a situação do “Bom Prato” da nossa cidade.

Sr. Presidente, queria entregar à Mesa os anteprojetos.

Eu queria falar e defender essa Casa no quesito “Bom Prato”.

Essa Casa de Leis não tem a prerrogativa de fechar. Essa Casa de Leis não tem a prerrogativa de transferir. Essa Casa de Leis não tem essa atribuição. Sendo que é prerrogativa do Governo do Estado.

A gente não aprova nenhum tipo de fechamento de unidade. A gente aprova a mudança de local.

Lembrando, aqui, que a gente governa para quase 400 mil pessoas. A gente tem que atender a todos.

Quero ressaltar que a gente entende a necessidade de alguns munícipes se alimentar naquele equipamento “Bom Prato”. Só que a

gente, também, está aqui nesta Casa de Leis para entender a reivindicação do comércio da nossa cidade, o qual a gente deve muito pelo fato de movimentar a economia da nossa cidade.

Então, a gente vinha tendo vários problemas, várias reclamações referente à situação do “Bom Prato”.

E quando foi “cutucado” o Prefeito, juntamente como o Governo do Estado, acatou a recomendação do Governo do Estado, que era a retirada do “Bom Prato” da Rua Ipiranga, mas, que se transferisse para algum local que atendesse essa população.

Quando falamos de população em situação de rua, que está sendo muito pontuado, a gente tem que lembrar que a gente tem o Centro POP, a gente tem os abrigos. Mas, infelizmente, como um filho de uma ex-moradora de rua, que já faleceu, a gente sabe a dificuldade de querer levá-los para o obrigo. Eles não querem.

Eles não querem!

No abrigo tem alimentação, no abrigo tem acolhida, mas eles não querem essas responsabilidades de se comprometer com horários e regras.

Então, a gente tem aqui assuntos para discutir referente ao “Bom Prato”. Mas, diante mão, eu queria deixar bem especificado que essa Casa de Leis, em unanimidade, não é a favor a nenhum tipo de fechamento e sim para uma área central mais afastada para que não atrapalhe.

Quando a gente tem o nosso direito, a gente quer o nosso direito preservado, a gente tem que preservar o direito do próximo. E o contribuinte, o comerciante que contribui com a cidade de São Vicente que emprega, que gera emprego, também não pode ser prejudicado; ter os seus comércios na frente com fogueiras feitas em suas portas, ter os seus comércios arrombados, ter os seus comércios invadidos com situação de mendicância, pedindo dinheiro com caco de vidro na mão, ameaçando munícipes, então, a gente tem que ouvir a todos.

Foi uma divisão de opinião. A gente viu que uma boa parte não está a favor e uma parte está a favor.

Então, esta Casa de Leis quer dialogar com a Prefeitura Municipal para por na balança, para mediar. Mas, eu quero tirar toda responsabilidade das nossas costas.

A gente não tem responsabilidade dom o fechamento ou abertura de equipamento de programa do Estado. Cabe-se apenas ao Governo do Estado.

Ficamos sabemos da notícia após o fechamento. Todos os Vereadores ficaram sabendo após. Mas, somo a favor da mudança de local, mas não de nenhum fechamento de nenhum equipamento que traga benefício para as pessoas da cidade de São Vicente.

Então, qual é agora a nossa participação nesse processo?

Os Vereadores desta Casa de Leis tem a participação de dialogar com os Deputados da Frente Parlamentar da Baixada Santista para que tragam recursos para que a gente consiga ampliar esse projeto, levar para mais comunidade para assim desafogar a área central.

A gente pede para os deputados que procurem o Governo do Estado, que dialoguem com o Prefeito e encontre um caminho para que essa situação seja resolvida sem a gente prejudicar o comércio, o centro da nossa cidade, e também sem a gente deixar de alimentar os idosos e as pessoas que necessitam.

Então, a nossa prerrogativa nessa Casa de lei é dialogar e não levar culpa de fechamento.

Ninguém aqui foi a favor de fechamento de nada. A gente foi a favor de uma mudança de local para que todas as partes, Sr. Presidente, fiquem satisfeitas: tantos os comerciantes da nossa cidade que geram empregos e contribuem para que a cidade continua funcionando, como também para os munícipes que está em situação total de vulnerabilidade alimentar na nossa cidade.

Então, a gente tem que unir o útil e o agradável; procurar esse diálogo e levar essa discussão em pauta.

Mas, repito: é uma situação que é ampla e depende dos deputados da nossa cidade que se colocaram à disposição, tanto o Paulo Correia Júnior como o Tenente Coimbra, como a Deputada Solange Freitas e o Deputado Caio França, se manifestaram a favor de dialogar com o Governo do Estado para auxiliar o prefeito e buscar recursos para que a gente expande para todas as comunidades. Deixando, aqui, pautado, que 80% da nossa cidade são periferias, comunidades carentes que precisam também.

Eu fiquei muito feliz quando o México-70 foi atendido por esse programa.

Quero lembrar a todos: muitas pessoas estão reclamando da quantidade de marmita, falando que no México-70 tem apenas 300 marmitas.

Reforço aqui que é um programa itinerante. E quando se instalar a cozinha industrial no México-70 será atendido mais de 1200 marmitas.

Conversamos com o diretor do programa, com o empresário que administra a empresa que vai tocar o “Bom Prato”. Não são 300 marmitas.

Hoje são 300 porque está itinerante, Sr. Presidente, e vai regularizar.

Então, torcemos aqui para que a Frente Parlamentar dos Deputados, juntamente com o Prefeito Kayo Amado e com essa Casa de Leis, junto com os Vereadores, que a gente ache um caminho para a gente instalar esse programa que cuida das pessoas em vulnerabilidade no centro mais afastado.

Quando a gente fala centro mais afastado para as pessoas que não entendem, um exemplo, Sr. Presidente: centro/Capitação

Mor-Aguiar, um pouquinho mais afastado para que a gente não traga aquela situação de mendicância nos semáforos da nossa cidade.

Assim, a gente consegue unir o útil e o agradável, deixando os comerciantes felizes e a população que precisa desse equipamento, usufruindo do equipamento.

Fiquem com Deus e uma boa tarde.

Estou à disposição para qualquer discussão. Aqui nesta Casa de Leis a gente recebe qualquer partido, qualquer manifestação. Aqui a gente não se esconde. A gente estará sempre à disposição para dialogar e debater políticas públicas da nossa cidade.

Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns pelas palavras.

Peço ao 2º Secretário que assuma a presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

***

- Assume a presidência o vereador Dercinho Negão do Caminhão.

***

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre vereador Adilson da Farmácia.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – Obrigado, presidente.

Primeiramente quero agradecer a presença de todos aqui no plenário. Meu parceiro Vitão, sempre amigo, pessoal do Conselho Tutelar, a todos que estão no plenário uma boa noite. Uma boa noite a você que está nos assistindo pelas redes sociais e pela nossa TV Câmara.

Peço à TV Câmara que passe um vídeo que eu fiz hoje, de um pedido de vários moradores do entorno da Av. Presidente Wilson, Boa Vista, Itararé. Eu peço à TV que passe esse víde.

***

- É feita a exibição de um vídeo sobre ponto de ônibus.

***

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – Por isso, senhor presidente, faço uma indicação ao Sr. Prefeito Municipal. (Lê)

Indicação nº 597

O SR. PRESIDENTE – A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito.

Vereador, quero lhe parabenizar pela belíssima indicação. Uma indicação que a gente vê a necessidade de vários mercados e o AME, pessoas que utilizam e necessitam desse ponto de ônibus. Você vê que é uma indicação muito importante que vem zelar pelo bem-estar daquelas pessoas que ali frequentam.

Essa semana eu estive na EMTU cobrando vários pontos de ônibus para a Área Continental, especialmente para o pessoal que mora no bairro do Japuí, e o diretor que me recebeu me passou que é obrigação da cidade, do Executivo manter os pontos de ônibus. Mas falou que eles têm um programa de fundo de reserva e pedi a ele que desse atenção à nossa cidade.

Parabéns, vereador, pela indicação. Que Deus te abençoe.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – Amém! Muito obrigado! Vou fazer um requerimento. (Lê)

REQUERIMENTO Nº 63/2023

Depois de um novembro turbulento em nossa cidade, o reforço policial da “Operação Verão” garantiu, mais uma vez, tranquilidade para moradores e turistas, devido ao trabalho irretocável feito aqui em São Vicente.

São Vicente contou com 292 policiais militares reforçando a segurança neste verão, nas regiões do centro e praia, liberando o contingente efetivo do Batalhão da PM para continuar seus serviços externos nos bairros e demais localidades, oferecendo também um inestimável suporte à GCM.

Ainda que esse trabalho deva ser constante na cidade e em toda a região, os resultados já alcançados devem ser reconhecidos, como é o caso da Operação Verão 2022/23, que finalizou exitosa com a diminuição dos crimes na região.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao Comandante do 39º Batalhão da Polícia Militar de São Vicente, responsáveis pela implantação da Operação Verão 2022/2023, manifestando as congratulações desta Casa pelo êxito na operação e agradecendo-lhes pelo empenho e dedicação dispensados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)
Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.
Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)
Aprovado.

O SR. SARGENTO BARRETO – (Em aparte) – Peço permissão para subscrever vosso requerimento.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – Senhor presidente, vamos de mais requerimentos. (Lê)

REQUERIMENTO Nº 64/2023

Reconhecemos a importância da obra que está sendo executada pela Sabesp na Avenida Prefeito José Monteiro, no bairro Vila Valença.

No entanto, os buracos abertos e a presença de grande volume de poeira na via estão gerando transtornos aos motoristas e pedestres, que podem acabar se acidentando em algum desses buracos ou vir a apresentar algum problema de saúde ao inalarem essa poeira.

Nesse sentido, considerando também as constantes reclamações dos munícipes sobre demora na conclusão da obra, o requerimento que ora apresentamos se faz necessário.

Ante o exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado à Sabesp solicitando que nos informe a previsão de término da pavimentação que está sendo executada na Avenida Prefeito José Monteiro, no bairro Vila Valença, de modo que possamos dar um retorno aos munícipes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – (Lê)

REQUERIMENTO Nº 65/2023

Reconhecemos a importância da obra que está sendo executada pela Sabesp na Avenida Juiz de Fora, no bairro Vila Voturuá.

No entanto, os buracos abertos e a presença de grande volume de poeira na via estão gerando transtornos aos motoristas e pedestres, que podem acabar se acidentando em algum desses buracos ou vir a apresentar algum problema de saúde ao inalarem essa poeira.

Nesse sentido, considerando também as constantes reclamações dos munícipes sobre demora na conclusão da obra, o requerimento que ora apresentamos se faz necessário.

Ante o exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado à Sabesp solicitando que nos informe a previsão de término da pavimentação que está sendo executada na Avenida Juiz de Fora, no bairro Vila Voturuá, de modo que possamos dar um retorno aos munícipes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

Tec 063 JMA/Br

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – (Lê)

REQUERIMENTO Nº 66/2023

A manutenção das árvores de nossa cidade é essencial para que todos os munícipes fiquem a salvo de qualquer acidente.

Nesse sentido, é necessário que a BR Mobilidades efetue a poda das árvores que se encontram na Avenida Pref. José Monteiro, na altura

do número 645 até a estação José Monteiro do VLT, de modo a garantir a segurança do transporte de munícipes em geral.

.Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se à BR Mobilidades solicitando que efetue a poda de árvores na Avenida Pref. José Monteiro, na altura do número 645 até a estação José Monteiro do VLT.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

TEC 068/MDN/br

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – (Lê)

REQUERIMENTO Nº 67/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a grande sequência de assaltos e furtos que têm ocorrido nos últimos dias no bairro Vila Valença, faz-se necessária intensificação de ronda e atuação do 39° Batalhão da Polícia Militar do Interior (BPM/I) nas imediações da referida localidade.

Muitos prédios têm sido invadidos e furtados, e assaltos acontecem na região ocorrem em plena luz do dia, trazendo medo e prejuízo aos moradores locais.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O , nos termos regimentais, seja oficiado ao 39° Batalhão da Polícia Militar do Interior (BPM/I) solicitando que intensifiquem suas rondas nas imediações do bairro Vila Valença.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de março de 2023.

ADILSON DA FARMÁCIA

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – (Lê)

REQUERIMENTO Nº 68 /2023

Inúmeras são as reclamações dos moradores e frequentadores da praia do Gonzaguinha, que nos relatam o absoluto desrespeito de alguns condutores de embarcações que por lá ancoram, principalmente nos finais de semana.

Informações dão conta de que tais embarcações permanecem nos locais até depois da 19 horas, realizando verdadeiras festas a bordo regadas a bebidas e som em alto volume.

A prática tem incomodado, pela algazarra, toda a comunidade local, que não consegue mais aproveitar a praia com tranquilidade ou mesmo

ficar em seus apartamentos à beira-mar com as janelas abertas, sem que isso prejudique seu descanso.

Importa notar que, além disso tudo, não raras são as cenas de sexo explícito, como bem já relatou recentemente o Nobre Vereador Sargento Barreto em alguns de seus trabalhos.

Assim, é necessário que esses relatos cheguem ao Comandante do BAEP, para que o batalhão realize mais diligências de lancha na baía do Gonzaguinha, de forma a coibir embarcações até tarde da noite com músicas em alto volume.

Ante o exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Comandante do BAEP, solicitando mais diligências de lancha na baía do Gonzaguinha, de forma a coibir embarcações até tarde da noite com músicas em alto volume.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

O SR. PRESIDENTE – Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – (Lê)

Indicações nºs 598 a 600

O SR. PRESIDENTE – As indicações de V. Exa. serão encaminhadas ao Sr. Prefeito.

Parabéns. Ali realmente há essa necessidade. Muitas pessoas que moram ali precisam dessa sinalização. Essa sua indicação vem

na hora certa, onde estamos com esse projeto da zeladoria que a gente pede um reforço.

Parabéns!

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – (Lê)

Indicação nº 601

O SR. PRESIDENTE – A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – (Lê)

Indicação nº 602

Senhor presidente, precisamos com urgência solicitar ao nosso Prefeito Kayo Amado esse serviço que é muito para a nossa cidade, que é o serviço de calceteiros. Nós temos na nossa cidade com várias ruas com esses sextavados, bloquetes. Têm vários nomes que se dá a esses paralelepípedos. São vários nomes que tem piso. São sextavados que foi implantado pelo ex-prefeito Koyu Iha. Quanto ano não é?

Então, precisamos com urgência, Sr. Presidente, de calceteiros para resolver esses problemas.

Faço essa indicação ao Sr. Prefeito.

O SR. PRESIDENTE – (Negão do Caminhão) - A indicação de V. Exa. será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

Mais uma vez, eu venho reforçar e parabenizá-lo por essa indicação importante.

Haja vista, com essa contratação “São Vicente Pra Cima” o pouco número de pessoas que temos na nossa cidade que faz esse serviço desses sextavado, com a chegada dessa contratação dá condição de desafoga-los e deixar eles mais a vontade para realizar esse trabalho, porque vai ganhar mais apoio e mais gente.

Parabéns, mais uma vez. E que nós possamos ter essa indicação atendida porque grandes ruas nossas são feitas com esses sextavados e paralelepípedos.

O SR. ADILSON DA FARMÁCIA – Obrigado, Sr. Presidente.

Sem mais nada, uma boa noite a todos e fiquem com Deus.

***

- Reassume a Presidência o Sr. Adílson da Farmácia.

***

O SR. PRESIDENTE – Terminado o Expediente dos Srs. Vereadores, passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada para verificação de *quórum*.

***

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Adílson da Farmácia e a Secretaria do Sr. Tiago Peretto, verifica-se o seguinte:

Câmara Municipal de São Vicente

S.O. 11

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE PRESENÇA

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	x	
BENEVAN SOUZA	x	
CASTELINHO	x	
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	x	
EDINHO FERRUGEM		x
HIGOR FERREIRA	x	
JABÁ		x
JAILTON JATOBÁ	x	
JEFFERSON CEZAROLLI	LICENCIADO	
JHONY SASAKI	x	
PROF. THIAGO ALEXANDRE	x	
RODRIGO DIGÃO	x	
SARGENTO BARRETO	x	
TIAGO PERETTO	x	
WAGNER CABEÇA	x	

PRESENTE(S)	12
AUSENTE(S)	2
TOTAL	15

Sessão de 27/07/2023

Secretário

***

O SR. PRESIDENTE – Com 13 vereadores presentes, há número legal, passaremos à Ordem do Dia.

***

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

***

O SR. PRESIDENTE – Item 1 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12/23,** DO SR. PREFEITO MUNICIPAL (MENSAGEM N.º 16/23).

Institui o Adicional de Complexidade de Gestão Escolar – ACGE.

A matéria recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

A matéria para sua aprovação depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

***

- Feita a chamada dos Srs. Vereadores sob a Presidência do Sr. Adílson da Farmácia e Secretaria do Sr. Tiago Peretto, verificam-se:

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	+			
BENEVAN SOUZA	+			
CASTELINHO	+			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	+			
EDINHO FERRUGEM				+
HIGOR FERREIRA	+			
JABÁ				+
JAILTON JATOBÁ	+			
JEFFERSON CEZAROLLI	LICENCIADO			
JHONY SASAKI	+			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE	+			
RODRIGO DIGÃO	+			
SARGENTO BARRETO	+			
TIAGO PERETTO	+			
WAGNER CABEÇA	+			

VOTARAM:	
A FAVOR	12
CONTRA	
ABSTENÇÕES	
AUSÊNCIAS	3
TOTAL	

Junte-se ao Processo n.º 84/23

Obs.: 1ª Discussão e Votação do PLC 12/23 - MSG 16/23.

Sessão de 27/03/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Srs. Vereadores, presentes 12 Srs. Vereadores e não 13. O Vereador Jefferson está licenciado.

Com 12 votos favoráveis, está aprovada a matéria.

Item 2 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 13/23**, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL (MENSAGEM N.º 19/23).

Dispõe sobre a reestruturação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Vicente e dá outras providências.

A matéria recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento.

A matéria para sua aprovação depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

***

- Feita a chamada dos Srs. Vereadores sob a Presidência do Sr. Adílson da Farmácia e Secretaria do Sr. Tiago Peretto, verificam-se:

Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
BENEVAN SOUZA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
EDINHO FERRUGEM				X
HIGOR FERREIRA	X			
JABÁ				X
JAILTON JATOBÁ	X			
JEFFERSON CEZAROLLI	LICENCIADO			
JHONY SASAKI	X			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE	X			
RODRIGO DIGÃO	X			
SARGENTO BARRETO	X			
TIAGO PERETTO	X			
WAGNER CABEÇA	X			

VOTARAM:	
A FAVOR	12
CONTRA	
ABSTENÇÕES	
AUSÊNCIAS	3
TOTAL	15

Junte-se ao Processo n.º 86/23

Obs.: 1ª Discussão e Votação do Substitutivo nº 01 ao PLC 13/23 (MSG 19/23).

Sessão de 22/03/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Com 12 votos favoráveis, a matéria está aprovada.

Item 3 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 24/23**, DO SR. VEREADOR BENEVAN SOUZA.

Dispõe sobre a presença de um profissional de segurança nas escolas do Município e dá outras providências.

A propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os senhores vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 4 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 27/23**, DO SR. VEREADOR DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos Oficiais do Município a “Semana de Prevenção a Brincadeiras Perigosas nas Escolas Públicas e Privadas do Município de São Vicente”.

A propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os senhores vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 5 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N. 41/23**, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. (MENSAGEM N.º 20/23)

Dispõe sobre o Conselho Tutelar no Município de São Vicente, sua estrutura, competências e atribuições e demais providências.

A propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação: os senhores vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Item 6 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 19/23,** DO SR. VEREADOR BENEVAN SOUZA.

Considera de utilidade pública o Esporte Clube Tancredão.

A propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

A matéria para sua aprovação depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

***

- Feita a chamada dos Srs. Vereadores sob a Presidência do Sr. Adílson da Farmácia e Secretaria do Sr. Tiago Peretto, verificam-se:

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
BENEVAN SOUZA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
EDINHO FERRUGEM				X
HIGOR FERREIRA	X			
JABÁ				X
JAILTON JATOBÁ	X			
JEFFERSON CEZAROLLI	LICENCIADO			
JHONY SASAKI	X			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE	X			
RODRIGO DIGÃO	X			
SARGENTO BARRETO	X			
TIAGO PERETTO	X			
WAGNER CABEÇA	X			

VOTARAM:	
A FAVOR	12
CONTRA	
ABSTENÇÕES	
AUSÊNCIAS	3
TOTAL	15

Junte-se ao Processo n.º 44/23

Obs.: 1ª Discussão e Votação do PL 19/23.

Sessão de 27/03/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Com 12 votos favoráveis, está aprovada a matéria.

Item 7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO **PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/23**, DO SR. VEREADOR HIGOR FERREIRA.

Concede ao Grupo de Escoteiros do Ar São Vicente placa comemorativa de seus 50 anos de fundação.

A propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Para sua aprovação é necessário o voto favorável de três quintos dos membros da câmara (art. 47, § 4.°, I da LOM).

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

***

- Feita a chamada dos Srs. Vereadores sob a Presidência do Sr. Adílson da Farmácia e Secretaria do Sr. Tiago Peretto, verificam-se:

Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
BENEVAN SOUZA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
EDINHO FERRUGEM				X
HIGOR FERREIRA	X			
JABÁ				X
JAILTON JATOBÁ	X			
JEFFERSON CEZAROLLI	LICENCIADO			
JHONY SASAKI	X			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE	X			
RODRIGO DIGÃO	X			
SARGENTO BARRETO	X			
TIAGO PERETTO	X			
WAGNER CABEÇA	X			

VOTARAM:	
A FAVOR	12
CONTRA	
ABSTENÇÕES	
AUSÊNCIAS	3
TOTAL	15

Junte-se ao Processo n.º 83/23

Obs.: Discussão e votação única do PDL 17/23.

Sessão de 23/03/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Com 12 votos favoráveis, está aprovada a matéria.

Com base no art. 111 da Resolução n.º59/15, convoco V.Exas. para sessão extraordinária a ser realizada logo após o encerramento da presente sessão, para apreciação da seguinte Ordem do Dia:

2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 12/23;

2ª. Discussão e Votação do Substitutivo n.º1 ao Projeto de Lei n.º 13/23;

2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 24/23;

2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 27/23;

2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 41/23; e,

2ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 19/23.

Item 8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO **PROJETO DE DECRETO- LEGISLATIVO N.º 18/23**, DO SR. VEREADOR DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO.

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao empresário Valquirio Martins Bomfim.

A propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Para sua aprovação é necessário o voto favorável de três quintos dos membros da câmara (art. 47, § 4.°, I da LOM).

Solicito ao Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

***

- Feita a chamada dos Srs. Vereadores sob a Presidência do Sr. Adílson da Farmácia e Secretaria do Sr. Tiago Peretto, verificam-se:

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
BENEVAN SOUZA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
EDINHO FERRUGEM				X
HIGOR FERREIRA	X			
JABÁ				X
JAILTON JATOBÁ	X			
JEFFERSON CEZAROLLI	LICENCIADO			
JHONY SASAKI	X			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE	X			
RODRIGO DIGÃO	X			
SARGENTO BARRETO	X			
TIAGO PERETTO	X			
WAGNER CABEÇA	X			

VOTARAM:	
A FAVOR	12
CONTRA	
ABSTENÇÕES	
AUSÊNCIAS	3
TOTAL	15

Junte-se ao Processo n.º 75/23

Obs.: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PDL 18/23.

Sessão de 27/03/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Com 12 votos favoráveis, está aprovada a matéria.

Tem a palavra para declarar o seu voto o nobre Vereador Dercinho Negão do Caminhão. V.Exa. dispõe de 2 minutos.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – Obrigado, Sr. Presidente.

Fiz o pedido para declarar o voto.

Primeiramente, agradecer aos Pares, amigos, colegas pela oportunidade de estar aprovando essa propositura do Título de Cidadão Vicentino, uma das maiores honraria que a pessoa possa receber na nossa cidade. Valquirio Martins tem me ajudado bastante. Nós moramos no bairro do Japuí, onde é a minha comunidade. Há muito tempo não tinha um campo de futebol. Na minha gestão passada eu pedi apoio para ele. Simplesmente, olhou pelo meu bairro, pela minha comunidade, colocou maquinários por conta própria, viabilizou toda uma estrutura. Hoje nós temos projetos sociais sendo realizado lá dentro do nosso bairro, fora outro trabalho que ele faz na área continental.

Então, tem o meu apoio.

Quero agradecer aos Pares por me apoiar e aprovar a legislatura.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, Vereador.

O Vereador Higor Ferreira pediu para falar sobre a liderança do partido. V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu serei breve.

Na verdade, a gente precisa reconhecer quando de certa forma o nosso trabalho e os projetos que nós implementamos na cidade são executados pela Administração.

Eu quero parabenizar de uma forma muito respeitosa à administração Kayo Amado, que a partir dessa semana coloca em prática um projeto de extrema importância, que visa da conscientização da limpeza dos mares e mangues.

Recentemente, a Associação de Pescadores Tortugas que fica ali na Rua Japão, inicia um processo de recuperação ambiental.

Parte desses recursos que foram destinados para esse projeto foi de indicação parlamentar deste Vereador.

A nossa intenção é a conscientização ambiental, ajudando as espécies marinhas que vive na nossa costeira, ajudando na limpeza das praias dos nossos mares que é o maior patrimônio que nós temos na cidade de São Vicente. E, com isso, a gente contribui com o aumento do turismo, ajudando as praias, e, obviamente, nós conseguimos também ajudar na questão da empregabilidade, porque parte dessa Associação emprega os pescadores.

Eu fico muito contente, Presidente, e a você que está nos assistindo poder contribuir, além de incentivo ao turismo, incentivo ao emprego e oportunidade da conscientização ambiental.

Obrigado, uma boa tarde a todos.

Tem um aparte, nobre Vereador Negão do Caminhão.

O SR. DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO – (Em aparte) – Quero parabenizar a sua fala, e parabenizar o senhor por ter essa sensibilidade e esse olhar técnico. E fazer indicação da sua emenda para esse pessoal que precisa ser valorizado na nossa cidade.

Então, quero te parabenizar.

É um pessoal que vem fazendo um trabalho maravilhoso. Nós temos aí o povo pela situação do defeso, todo um ecossistema por trás disso aí.

Parabéns, Vereador.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado, Vereador Dercinho do Caminhão.

Tem um aparte, nobre Vereador Sargento Barreto.

O SR SARGENTO BARRETO – (Em aparte) – Quero parabenizar V.Exa. pela iniciativa de ter encaminhado as suas emendas parlamentares a um projeto tão importante como esse.

Às vezes, as pessoas não dão o devido valor a um programa importantíssimo como esse de recolha do lixo e a conscientização da preservação dos mangues e do mar.

Quando a gente sai para outro lugar, outra cidade litorânea, em especial no Nordeste, você está com o guia em algum lugar e uma pessoa dentro da embarcação ou dentro do passeio no carro, enfim, joga alguma coisa para fora da janela que cai naquele ambiente onde se faz turismo, o guia para, manda parar o carro e orienta a pessoa a recolher o lixo.

Isso é conscientização ambiental, porque ele sabe a importância que tem aquele lugar em específico para o turismo, para que se possa fomentar cada vez mais o turismo. E, aqui, infelizmente a gente não vê isso. A gente vê o pessoal que vem de fora da nossa cidade e joga lixo na praia. Os moradores da nossa cidade também jogam lixo na praia. E, aí, o pessoal joga lixo nos mangues. É uma quantidade imensa de lixo.

Então, isso vai ajudar bastante, não só na conscientização ambiental, mas também na recolha de todo esse lixo. E, claro, como o Vereador Dercinho falou e como V.Exa. mesmo frisou a importância de garantir e gerar a oportunidade de trabalho para as pessoas que estão lá na Rua Japão, os pescadores, que principalmente em época de defeso tem grande dificuldade.

Parabéns a V.Exa. pela iniciativa.

O SR. HIGOR FERREIRA – Vereador Jhony Sasaki.

O SR. JHONY SASAKI – (Em aparte) – Primeiramente, parabenizar o direcionamento da sua emenda para esse projeto tão importante.

Infelizmente, ainda falta educação ambiental dentro da nossa cidade, conscientização ambiental por parte das pessoas.

Pegando um gancho aqui do Barreto, e eu sempre falo sobre isso, se você for a qualquer lugar do mundo e falar que a sua cidade tem mangue, as pessoas vão ficar de certa forma impressionadas. Porque o mangue é a prova que a terra está viva. E a gente aqui, infelizmente, coloca ainda os nossos mangues como áreas pejorativas, sabe; e, não é nada disso. Muito pelo contrário, se tivesse as devidas valorizações a gente conseguiria até promover o turismo ecológico, coisa que não é feita dentro da nossa cidade ainda, por enquanto.

Espero que a gente consiga madurecer essa ideia futuramente.

E, também, falar que eu sou de uma época quando ali na Rua Japão, em determinado momento da época do ano, eu via muito siri atravessando as ruas, sabe. E, hoje em dia você não encontra mais esse tipo de vida marinha passando por ali, por causa, justamente, dessa falta de conscientização ambiental.

E muitas pessoas garantiam o seu sustento com esses siris que hoje, praticamente, não existem mais.

Parabéns! Espero que esse trabalho seja muito bem feito, e a Cooperativa dos Pescadores do Tortugas, também.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado, Vereador Jhony.

Tem um aparte, nobre Castelinho.

O SR. CASTELINHO – (Em aparte) – No ano passado nós tivemos um evento aqui através da Associação Comercial e algumas entidades e nós fomos lá para a Rua Japão. Lá do Humaitá vieram uns 10 barcos. No total, uns 50 a 60 barcos. Até onze e meia, meio dia, nós tiramos pra mais de 9 caminhões de sujeiras dos mangues, da praia.

Foi um negócio absurdo aquilo ali.

Foi um gesto pequeno. Precisamos a começar a conscientizar o pessoal para não jogar, e nós temos que fazer a nossa parte.

Parabéns pelo seu projeto, pela sua emendas para poder ter esse trabalho feito.

Obrigado.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado.

Vereador Thiago Alexandre.

O SR. PROF. THIAGO ALEXANDRE – (Em aparte) – Isso, passando só para parabenizar o Vereador Higor.

Nós que temos um projeto lá junto com as crianças do esporte, do futebol com a criançada, um projeto “Anjos da Natureza”.

Nós realizamos ações tanto no bairro. Participamos, recentemente, de ações na praia também.

É muito importante a questão da educação ambiental, e principalmente a educação ambiental nas escolas.

Eu, na época de estagiário, eu participei do projeto de educação ambiental no Programa Esporte e Escola da Praia Grande; e, uma das atividades de esporte que as crianças mais procuravam, justamente, era a Educação Ambiental. Era sala cheia, lotada, lá no Portinho.

Então, um projeto como esse a gente tem que incentivar na escola. E a educação ambiental tem que ser incentivada com as crianças. As crianças é o começo para que o mundo melhore na parte ambiental.

Então, parabéns, Vereador.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado.

Na verdade, quero pedir desculpas ao Presidente, pois na fala de liderança não tem apartes.

O SR. PRESIDENTE – Fique tranquilo. É um assunto muito importante.

Parabéns, Vereador.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado, Presidente.

Quero reforçar, mais uma vez, o acerto. E quando é acerto eu não tenho problema nenhum de elogiar e falar do correto da Administração do Prefeito Kayo Amado; se sensibilizou com a questão ambiental, iniciou o projeto essa semana.

Então, é uma conscientização, oportunidade de fomento ao turismo e geração de emprego como bem falou os Vereadores.

Esse é o nosso papel, colocar em prático algo que não existia na cidade de São Vicente e demos um pontapé. E, tomara, que a partir do ano que vem a gente vai reverter novamente essas emendas parlamentares, e esse projeto continue ajudando a cidade de São Vicente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, Vereador.

Eu vou só comentar aqui rapidinho a fala do Vereador Sargento Barreto.

Eu presenciei uma situação dessa lá em Porto Seguro há seis, sete anos: uma jovem jogou no mar – eu não me lembro de o que era - e o guia de turismo mandou parar na hora a embarcação, e com um puçá ele mesmo pegou e já deu ali uma lição de moral para todo mundo.

Então, aquilo serviu de lição, com certeza, para todos aqueles que estavam naquela embarcação.

Então, Vereador, parabéns pelas suas emendas. Parabéns ao nosso Prefeito Kayo Amado pela sensibilidade.

O SR. HIGOR FERREIRA – Obrigado, Presidente.

E mais uma vez, eu acho importante reforçar a questão de ajudar os pescadores. Essa Cooperativa é formada 100% de pescadores que nesse momento do defeso não tem, às vezes, o que sustentar, o que levar para a sua família. Como bem falou o Vereador Dercinho Negão do Caminhão, é uma forma de poder ajudar na empregabilidade levando sustento para a família, chegando oportunidades na cidade de São Vicente.

O mais importante: o nosso papel aqui de Vereador é políticas públicas, de desenvolvimento da cidadã de São Vicente. Mas, nada disso seria executado se a Administração do Prefeito também não encabeçasse.

Orgulha-me, porque por diversas vezes, nos últimos 4 anos que eu estive nesta Casa dificilmente nós conseguimos conquistar e avançar com as emendas parlamentares.

Pela primeira vez eu posso falar isso tranquilamente a seriedade que a Administração do Prefeito Kayo Amado tratou e respeitou essa Casa, principalmente a Secretaria de Meio Ambiente.

Então, fica aqui o meu reconhecimento. O que é certo é certo. A gente precisa reconhecer o esforço porque não é fácil. Não é fácil!

Então, parabéns à Administração Kayo Amado.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns Vereador.

Sem mais nada a tratar, sob a graça e a proteção de Deus, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

***

- Levanta-se a sessão às 20h05.

***

****

- Durante o Expediente dos Srs. Vereadores são apresentadas, encaminhadas à Mesa e devidamente despachadas as seguintes indicações:

***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 577 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar demarcação de solo e instalação de redutores de velocidade em toda a extensão da descida do Viaduto Mário Covas, sentido Centro para Área Continental.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes e comerciantes que solicitam medidas urgentes junto à prefeitura, visando solucionar a situação precária do local, pois a via tem um tráfego intenso de veículos e pedestres, a falta dos redutores e demarcação estão trazendo perigo de acidentes para os veículos e transeuntes locais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

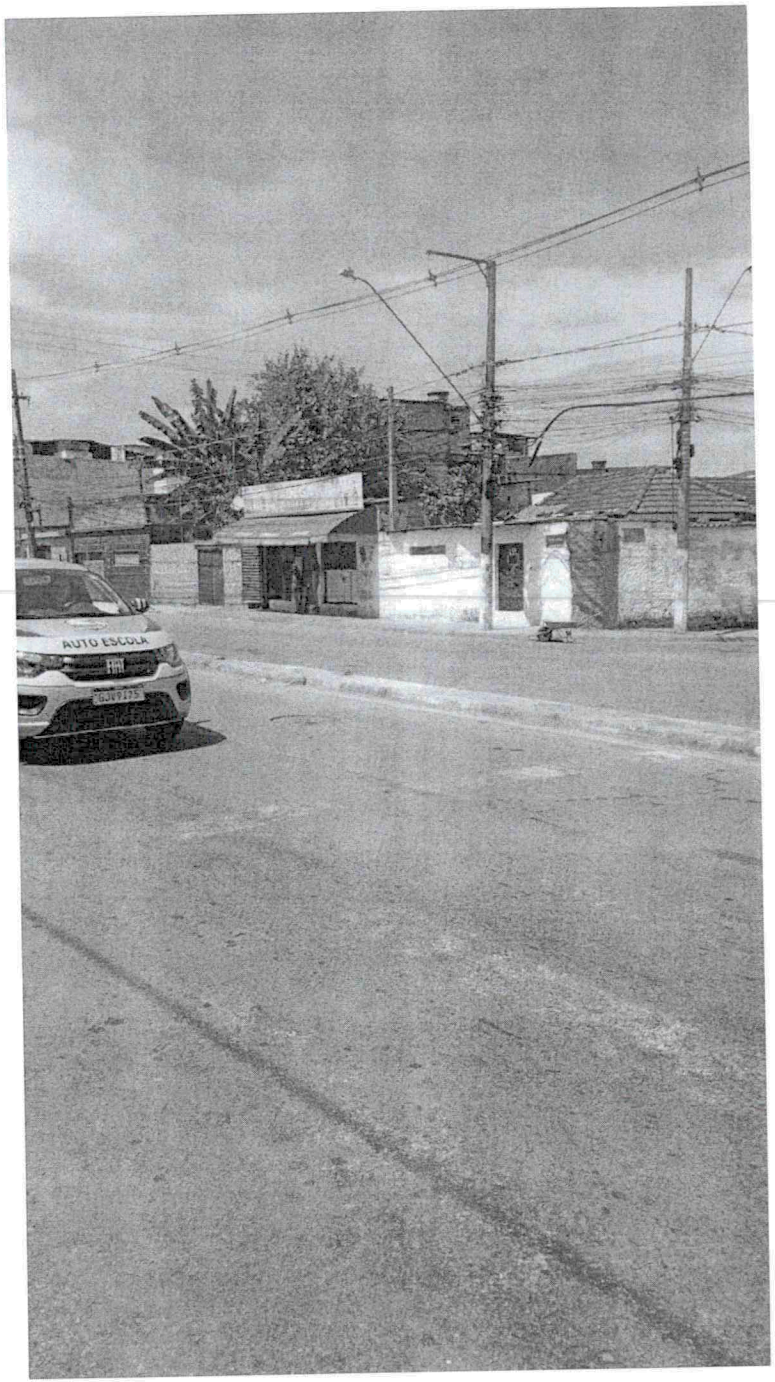
CASTELINHO

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23


Criativa
Festas, Aniversários
98845-8963
EPW-5521




98165.7842 SALÃO
POLÍCIA


AUTO ESCOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 578/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojato na Rua Professor André Retz, na altura do nº08, esquina com a Rua Padre Saboya, bairro Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da localidade que reclamam que o acúmulo de sujeira nas bocas de lobo entope o local causando transtornos em dias de chuvas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

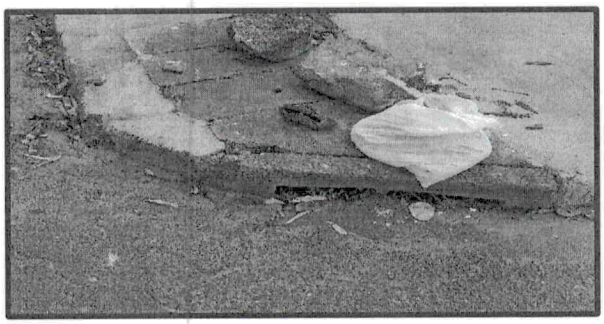
DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

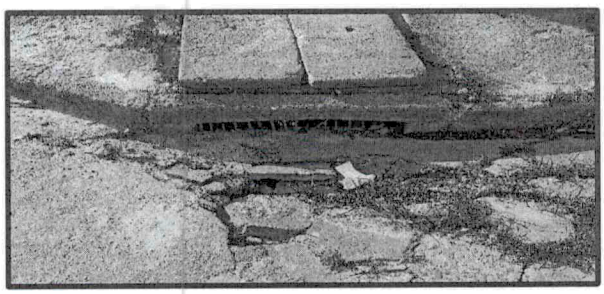
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 27 / 3 / 23

Rua Professor André Retz, na altura do nº08





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 579/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de hidrojato e capinação na Rua Silvio Pereira Mendes, na altura do nº 350 - Vila São Jorge

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pela dona Marly que reclama que os bueiros em frente a sua casa estão entupidos provocando alagamentos em dias de chuvas, além de mau cheiro e insetos. Também solicita a retirada de matos na calçada no entorno da sua residência.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

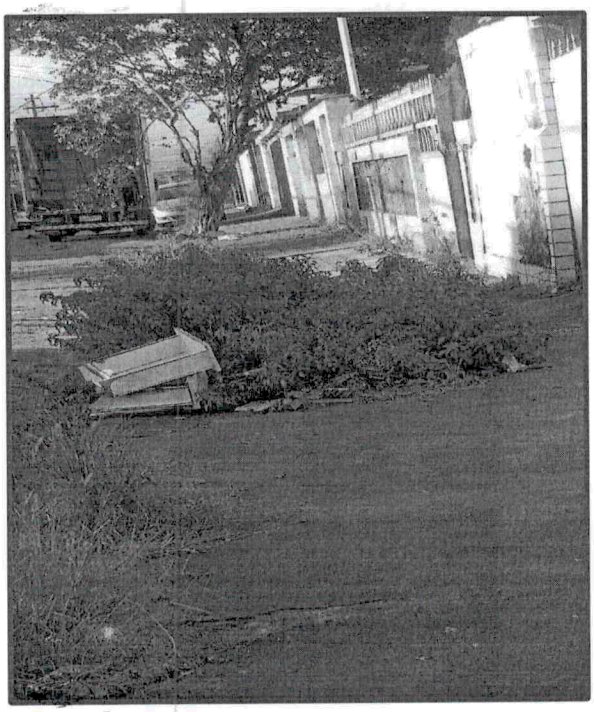
São Vicente, 23 de março de 2023

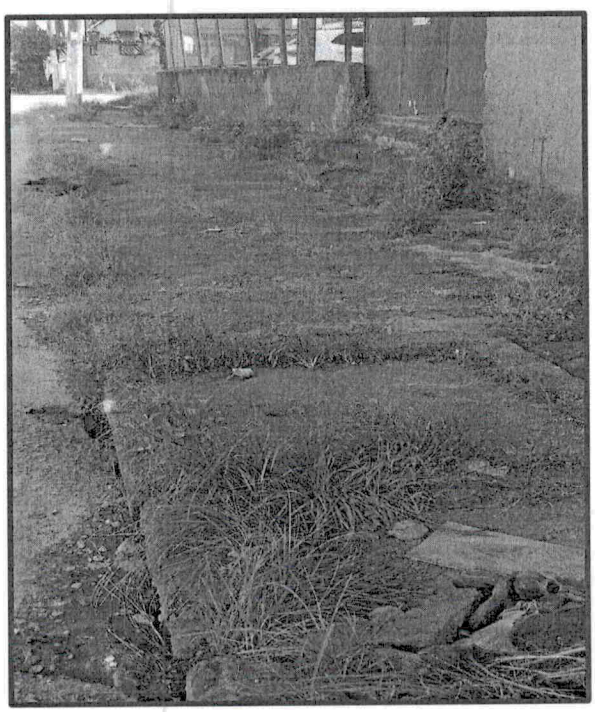
DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

Rua Silvio Pereira Mendes, na altura do nº 350 - Vila São Jorge





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 590/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente viabilize a instalação de PEV- Pontos de Entrega Voluntária-Ecopontos para coleta de vidro, em pontos estratégicos do município.

JUSTIFICATIVA

Os Pontos de Entrega Voluntária-Ecopontos – PEV para coleta de vidro, são estruturas de polietileno de alta densidade, com dois metros de altura e capacidade para 2 mil litros e meio ou mil quilos. A orientação é que sejam colocados apenas vidros nestes ecopontos. O objetivo é disponibilizar em pontos estratégicos de coleta desse material e além de ser uma atitude sustentável, ajuda a diminuir os riscos de acidentes aos catadores.
A exemplo do que está sendo realizado na cidade vizinha de Santos, nos Ecopontos de Vidro PEV, pode se fazer o descarte dos seguintes itens: garrafas de bebidas, potes de alimentos, frascos de cosméticos, frascos de medicamentos, copos e taças de vidros e também vidros quebrados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

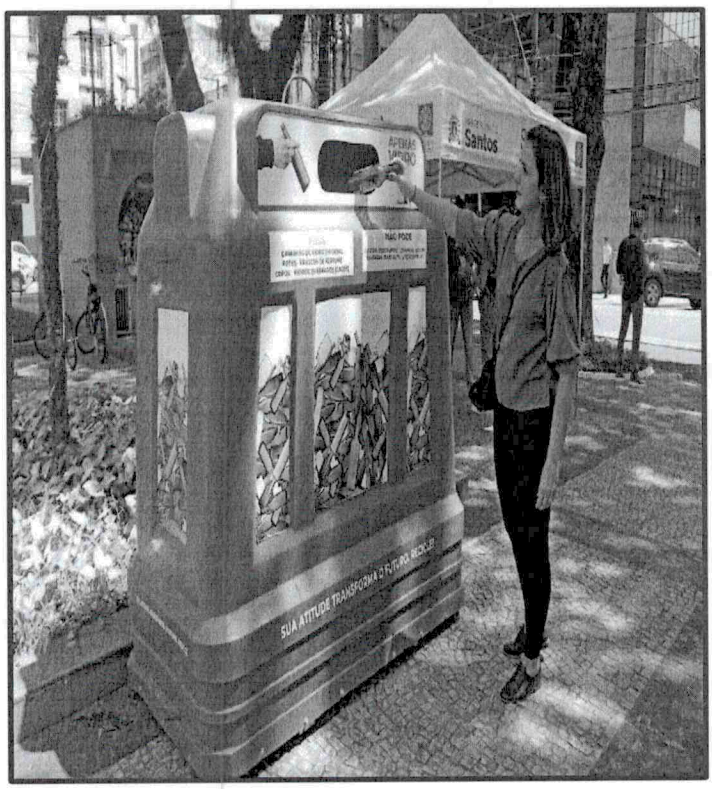
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Pontos de Entrega Voluntária-Ecopontos – PEV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 581/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de retirada de entulho nas vias do bairro Esplanada dos Barreiros descritas abaixo:

- Rua Profº André Retz em frente ao nº36
- Rua Profº André Retz em frente ao nº 102
- Rua Francisco Alves em frente ao nº 235
- Rua Padre Saboya em frente ao nº 498

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da localidade existem muita sujeira e entulho na calçada, impossibilitando assim a passagem de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

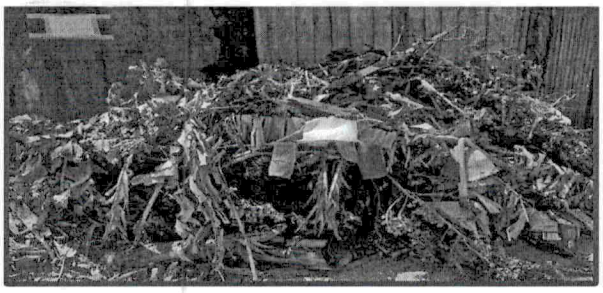
À PREFEITURA

São Vicente, / /

Bairro Esplanada dos Barreiros



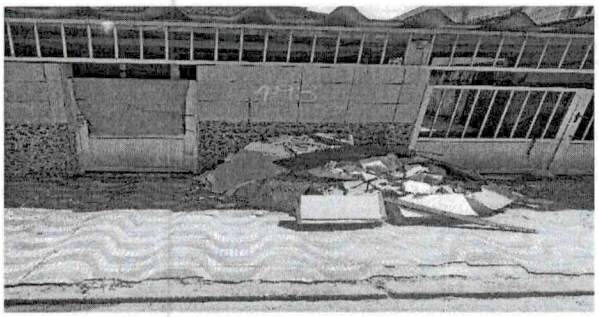
Rua Profº André Retz em frente ao nº36



Rua Profº André Retz em frente ao nº 102



Rua Francisco Alves em frente ao nº 235



Rua Padre Saboya em frente ao nº 498

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 582 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de troca de lâmpadas nos postes da Rua Carmem Miranda, em frente aos números 720 e 761, Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que nos solicitam o serviço acima mencionado visto que há lâmpadas queimadas e/ou não ascendem colocando em risco a segurança de quem passa pelo o local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

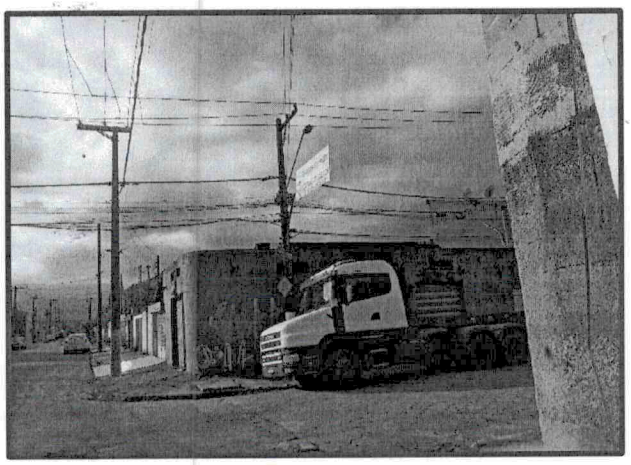
DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 23 / 3 / 23

Rua Carmem Miranda, em frente aos números 720 e 761



INDICAÇÃO N.º 583/2023

REITERO E ENCAMINHO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, anteprojeto de lei que Institui o **Programa Municipal de Hortas Comunitárias** para aproveitamento de terrenos baldios públicos e dá outras providências

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de lei que **REITERO NESTE MOMENTO,** visa promover a geração de renda e trabalhar a educação ambiental e a segurança local, além de garantir produtividade com qualidade, por meio da boa utilização de lotes de terrenos públicos sem uso para o cultivo de hortas comunitárias e familiares em bairros do Município de São Vicente, no contexto da economia solidária.

Este Vereador preside a Comissão Especial de Vereadores que estará no dia 4 de abril, visitando o Banco de Alimentos de Itanhaém junto com conselheiros da economia solidária e representantes de secretarias para que possamos conhecer um modelo já em atuação dos trabalhos das hortas comunitárias e agricultura familiar.

Por esse motivo é que solicitamos encarecidamente ao Prefeito Municipal que envie **COM URGÊNCIA** a essa Casa de Leis este pedido deste Parlamentar para que possamos desenvolver o Programa de Hortas Comunitárias e Agricultura Familiar.

O projeto objetiva também o uso de áreas de terras ociosas, prevenindo a disposição irregular de resíduos sólidos e ocupações indevidas, bem como espaços ociosos em unidades escolares, promovendo assim o contato das crianças com atividades agrícolas e de formação ambiental.

ANTEPROJETO DE LEI

"Institui o **Programa Municipal de Hortas Comunitárias** para aproveitamento de terrenos baldios públicos e dá outras providências."

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Hortas Comunitárias para aproveitamento dos terrenos públicos baldios ou em desuso, em unidades escolares do Município de São Vicente, e que consiste na autorização do uso desses terrenos para o cultivo de hortaliças e legumes.

Art. 2º - A implantação das hortas comunitárias poderá dar-se:

I - em áreas públicas municipais;

II - em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas.

III - em espaços de unidades escolares.

Art. 3º - Terá direito a se inscrever no Programa Municipal de Hortas Comunitárias todo empreendimento solidário e entidades cadastradas no Município de São Vicente.

Art. 4º - O processo de implantação de uma horta comunitária seguirá os seguintes passos:

I - localização, por parte dos cadastrados, das áreas a serem trabalhadas;

II - consulta ao órgão gerenciador, a fim de determinar a viabilidade;

III - oficialização da área junto ao órgão gerenciador, após formalizada a permissão do uso para o fim determinado nesta lei.

Art. 5º - A comercialização do produto das hortas comunitárias em terrenos públicos municipais deverá ser regulamentada pelo Poder Público conforme os preceitos da Economia Solidária.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

INDICAÇÃO Nº 584 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **determine urgente serviço de roçagem e limpeza no entorno da Avenida Irmã Dolores.**

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido diversas reclamações de moradores do entorno da Avenida Irmã Dolores quanto ao péssimo estado de conservação da Avenida que necessita de urgente manutenção de roçagem e limpeza.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

26

595



INDICAÇÃO Nº 585 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **providências para recuperação asfáltica na Avenida Angelina Pretti sentido Jardim Irmã Dolores – Ponte dos Barreiros.**

JUSTIFICATIVA

Recebi reclamações de munícipes que estão muito incomodados com a situação em que se encontra a Avenida Angelina Pretti. A Avenida em toda sua extensão encontra-se com muitos buracos, o que provoca grandes transtornos aos moradores que trafegam pelo local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

27

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



INDICAÇÃO Nº 586 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **providências para que se faça drenagem e pavimentação da Rua Porto Alegre no bairro Jardim Irmã Dolores.**

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos existe um clamor popular dos moradores da Rua Porto Alegre que sofrem constantemente com as enchentes por falta de drenagem na rua, além dos inúmeros buracos na frente de suas casas pela falta de asfalto na mesma.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



INDICAÇÃO Nº 587/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **providências para que se faça drenagem e pavimentação da Rua Chico Xavier no bairro Jardim Irmã Dolores.**

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos existe um clamor popular dos moradores da Rua Chico Xavier que sofrem constantemente com as enchentes por falta de drenagem na rua, além dos inúmeros buracos na frente de suas casas pela falta de asfalto na mesma.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



INDICAÇÃO Nº 588 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **providências para que se faça drenagem e pavimentação da Rua 1 no bairro Jardim Irmã Dolores.**

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos existe um clamor popular dos moradores da Rua 1 que sofrem constantemente com as enchentes por falta de drenagem na rua, além dos inúmeros buracos na frente de suas casas pela falta de asfalto na mesma.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

30

589

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



INDICAÇÃO Nº 589/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita em exercício do cargo de Prefeita Municipal, **providências para que seja feita pavimentação na Rua Maranhão, no bairro Samaritá.**

JUSTIFICATIVA

Depois de diversas indicações que ainda não foram atendidas, contínuo recebendo diversos pedidos de munícipes que solicitam providências para que seja feita pavimentação na Rua Maranhão, no bairro Samaritá.

Tal situação tem incomodado os moradores, pois essa é uma das ruas que ainda não foi asfaltada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

31

5-9.1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



INDICAÇÃO Nº 590 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **serviços de drenagem e manutenção na Rua Luiz Ferreira Morgado no bairro Jardim Rio Branco.**

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Luiz Ferreira Morgado estão sofrendo com acúmulo de água na Rua, devido ao péssimo estado de conservação, por isso solicito urgente drenagem e manutenção para o escoamento da água.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

32

591

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 591 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **serviços de drenagem e manutenção na Rua Gilberto Esteves Martins no bairro Jardim Rio Branco.**

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Gilberto Esteves Martins estão sofrendo com acúmulo de água na Rua, devido ao péssimo estado de conservação, por isso solicito urgente drenagem e manutenção para o escoamento da água.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



INDICAÇÃO Nº 592 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **intervenção de hidrojato e hidrovap para desobstrução de galerias na Rua José Evaristo Silva próximo aos números 656 e 668 no bairro Parque das Bandeiras.**

JUSTIFICATIVA

Recebi diversas reclamações dos moradores da Rua José Evaristo Silva, antiga Rua 6, do Parque das Bandeiras, pois existem bocas de lobo que estão obstruídas, impedindo o escoamento de águas pluviais, ocasionando assim constantes enchentes o que gera um grande transtorno aos munícipes da localidade.

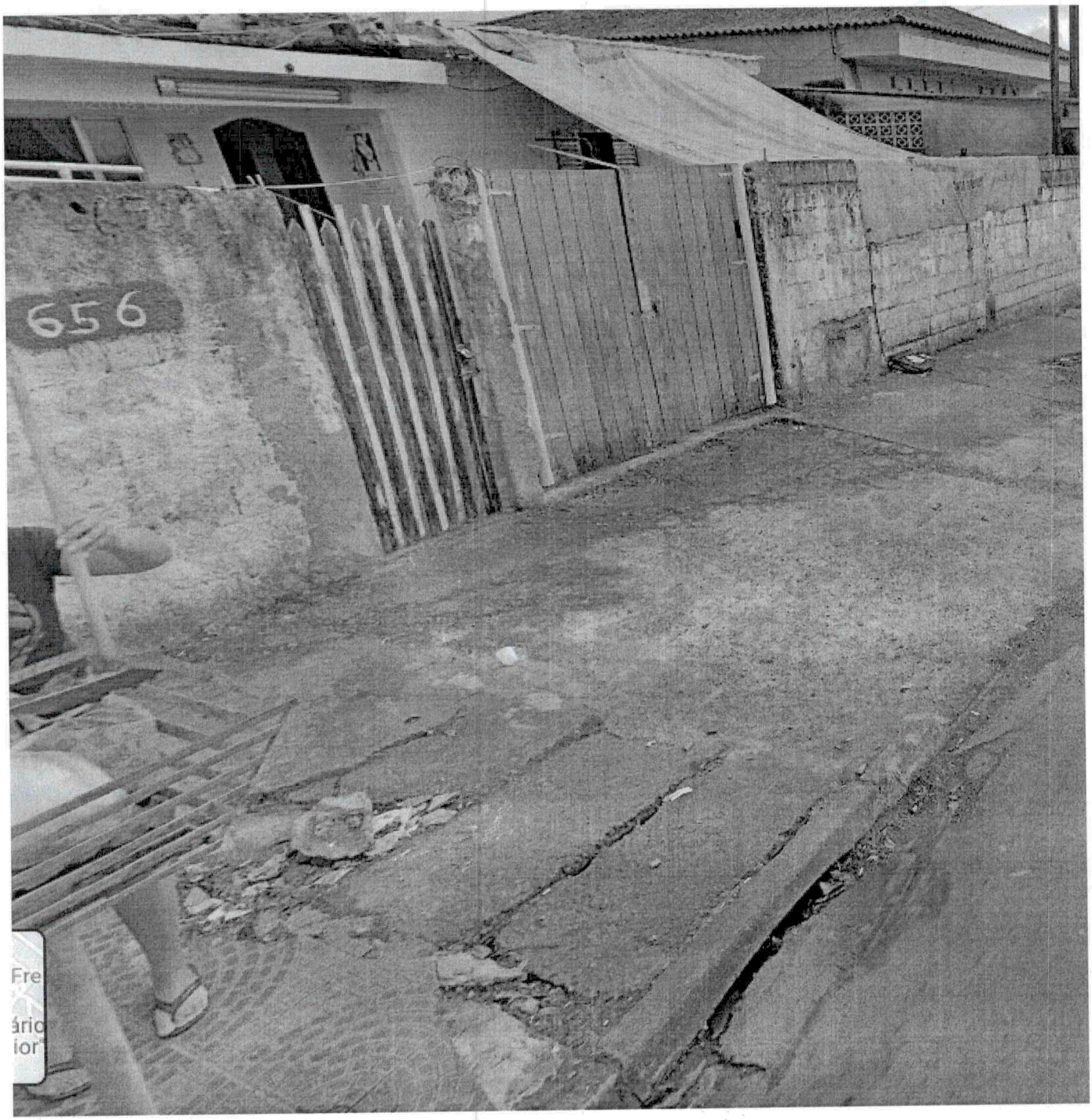
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

Rua José Evaristo da Silva – Parque das Bandeiras



34 593

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 593 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **serviços de drenagem e manutenção na Rua Antônio Riscalle Husne no bairro Jardim Rio Branco.**

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Antônio Riscalle Husne estão sofrendo com acúmulo de água na Rua, devido ao péssimo estado de conservação, por isso solicito urgente drenagem e manutenção para o escoamento da água.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

35

594

INDICAÇÃO Nº 594 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências para que seja feita a **repintura da faixa de pedestre e colocação de placa de permitido embarque e desembarque no semáforo em frente a Escola Fortec da Avenida Frei Gaspar esquina com a Rua Guarany no bairro Parque São Vicente.**

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por alunos e pais de alunos da Fortec da Frei Gaspar que reclamam da faixa de pedestre muito apagada de frente ao semáforo e também da ausência de placa de embarque e desembarque no local, pois o alto índice de crianças que utilizam a faixa e precisam de um local demarcado para embarque e desembarque é muito grande. A intenção desse pedido é trazer mais tranquilidade para os pais que deixam suas crianças e para as próprias crianças e funcionários da escola que por consequência terão mais segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

INDICAÇÃO Nº 595 /2023

ENCAMINHO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei complementar que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos de São Vicente – Lei nº 1780/78, reconhecendo como de risco a atividade dos Guardas Civis Municipais para conceder a eles o direito à aposentadoria especial e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente ANTE Projeto de Lei Complementar, nomeado "Lei GCM André", em homenagem ao Guarda Civil Municipal André Ferreira Santos, desaparecido em junho de 2022, tem por objetivo reconhecer, no âmbito municipal, o direito à aposentadoria especial dos Vigilantes Municipais e Guardas Civis Municipais em virtude do desempenho de atividades de risco.

A Guarda Civil Municipal de São Vicente, criada pela Lei Complementar nº 430, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 1055, de 7 de julho de 2022, é uma corporação de caráter civil, uniformizada e armada, nos termos do art. 144 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), e tem por missão institucional expressa em regimento interno *"Proteger os bens, serviços e instalações, enquanto valorizamos a vida"*.

A Constituição Federal, em seu art. 40, § 4º- C, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, trata da matéria e determina textualmente o seguinte:

> Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes,

> vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

É, portanto, a Lei Complementar o instrumento normativo que deve instituir o procedimento.

O plenário do Superior Tribunal de Justiça, quando provocado sobre a questão, por meio do Tema Repetitivo 1031, firmou a seguinte tese:

> É possível o reconhecimento da especialidade da atividade de Vigilante, mesmo após EC 103/2019, com ou sem o uso de arma de fogo, em data posterior à Lei 9.032/1995 e ao Decreto 2.172/1997, desde que haja a comprovação da efetiva nocividade da atividade, por qualquer meio de prova até 5.3.1997, momento em que se passa a exigir apresentação de laudo técnico ou elemento material equivalente, para comprovar a permanente, não ocasional nem intermitente, exposição à atividade nociva, que coloque em risco a integridade física do Segurado.

Isso prova que, aos segurados pelo Regime Geral de Previdência Social, a atividade de proteção patrimonial é entendida como de risco.

Observa-se ainda que existe um precedente recente. O artigo 169 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, do Município de Goiânia/GO, regulamentado pelo Decreto nº 1723, de 11 de julho de 2019, produziu como efeitos as primeiras portarias de aposentadoria especial à Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (GCM), que foram assinadas pelo Prefeito em exercício Romário Policarpo na quarta-feira de 16 de novembro de 2022.

Entende-se também que, para a efetiva implementação do direito coletivo que essa lei visa assegurar, mesmo havendo redução de 28,57% no caso dos homens, e 16,67% no caso das mulheres, no tempo de

contribuição previdenciária laborai e patronal, ela é compensada pelo aumento na alíquota da contribuição previdenciária de 14% para 19,6% de homens e mulheres, e aplicação do fator 85,71% no tempo de contribuição das mulheres em relação ao dos homens.

A adoção de tais medidas implica a compensação do aumento da despesa com aumento de receita e adequa-se à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no caso de o tempo de contribuição dos homens superar, em não menos que três anos, o das mulheres.

Diante do exposto, submete-se à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° /2023

Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos de São Vicente – Lei nº 1780/78, reconhecendo como de risco a atividade dos Guardas Civis Municipais para conceder a eles o direito à aposentadoria especial e dá outras providências.

Art. 1° - Fica estabelecido que os serviços inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal de São Vicente caracterizam-se como atividades de risco, para fins de aplicação do art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal.

§ 1º - Para os efeitos desta lei complementar, são consideradas atividades de risco:

I - as exercidas pelo Guarda Civil Municipal de São Vicente em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo;

II - outras exercidas pelo Guarda Civil Municipal de São Vicente no âmbito da Guarda Civil Municipal de São Vicente.

Art. 2° - Fica acrescentado ao art. 227 do Estatuto dos Funcionários Públicos de São Vicente, instituído pela Lei nº 1780/78, o seguinte inciso V, que terá a seguinte redação:

"Art. 227 - ...

...

V - voluntariamente, para o Vigilante Municipal e o Guarda Civil Municipal, após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício em atividades de risco, se do sexo masculino, e após 21 (vinte e um) anos e 5 (cinco) meses de efetivo exercício em atividades de risco, se do sexo feminino." (NR)

Art. 3° - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei complementar no que couber.

Art. 4° - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 16 de março de 2023.

TIAGO PERETTO

Tec 042/jma/br

39

INDICAÇÃO Nº 596 /2023

ENCAMINHO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei complementar que altera o Regime Próprio de Previdência Social de São Vicente - RPPSSV ou outro que vier a substitui-lo, reconhecendo o direito à aposentadoria especial dos Guardas Civis Municipais e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar, nomeado "Lei GCM André", em homenagem ao Guarda Civil Municipal André Ferreira Santos, desaparecido em junho de 2022, tem por objetivo reconhecer, no âmbito municipal, o direito à aposentadoria especial dos Vigilantes Municipais e Guardas Civis Municipais em virtude do desempenho de atividades de risco.

A Guarda Civil Municipal de São Vicente, criada pela Lei Complementar nº 430, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 1055, de 7 de julho de 2022, é uma corporação de caráter civil, uniformizada e armada, nos termos do art. 144 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), e tem por missão institucional expressa em regimento interno *"Proteger os bens, serviços e instalações, enquanto valorizamos a vida"*.

A Constituição Federal, em seu art. 40, § 4º- C, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, trata da matéria e determina textualmente o seguinte:

> Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

É, portanto, a Lei Complementar o instrumento normativo que deve instituir o procedimento.

O plenário do Superior Tribunal de Justiça, quando provocado sobre a questão, por meio do Tema Repetitivo 1031, firmou a seguinte tese:

> É possível o reconhecimento da especialidade da atividade de Vigilante, mesmo após EC 103/2019, com ou sem o uso de arma de fogo, em data posterior à Lei 9.032/1995 e ao Decreto 2.172/1997, desde que haja a comprovação da efetiva nocividade da atividade, por qualquer meio de prova até 5.3.1997, momento em que se passa a exigir apresentação de laudo técnico ou elemento material equivalente, para comprovar a permanente, não ocasional nem intermitente, exposição à atividade nociva, que coloque em risco a integridade física do Segurado.

Isso prova que, aos segurados pelo Regime Geral de Previdência Social, a atividade de proteção patrimonial é entendida como de risco.

Observa-se ainda que existe um precedente recente. O artigo 169 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, do Município de Goiânia/GO, regulamentado pelo Decreto nº 1723, de 11 de julho de 2019, produziu como efeitos as primeiras portarias de aposentadoria especial à Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (GCM), que foram assinadas pelo

Prefeito em exercício Romário Policarpo na quarta-feira de 16 de novembro de 2022.

Entende-se também que, para a efetiva implementação do direito coletivo que essa lei visa assegurar, mesmo havendo redução de 28,57% no caso dos homens, e 16,67% no caso das mulheres, no tempo de contribuição previdenciária laborai e patronal, ela é compensada pelo aumento na alíquota da contribuição previdenciária de 14% para 19,6% de homens e mulheres, e aplicação do fator 85,71% no tempo de contribuição das mulheres em relação ao dos homens.

A adoção de tais medidas implica a compensação do aumento da despesa com aumento de receita e adequa-se à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no caso de o tempo de contribuição dos homens superar, em não menos que três anos, o das mulheres.

Diante do exposto, submete-se à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera o Regime Próprio de Previdência Social de São Vicente - RPPSSV ou outro que vier a substitui-lo, reconhecendo o direito à aposentadoria especial dos Guardas Civis Municipais e dá outras providências.

Art. 1° - O *caput* do art. 4º do Regime Próprio de Previdência Social de São Vicente - RPPSSV, instituído pela Lei nº 635, de 5 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Ficam criados, junto ao IPRESV, 2 (dois) Planos de Previdência para a administração dos recursos financeiros do RPPSSV, sem alteração dos benefícios previdenciários existentes, com aplicação do fator 1,4 nas alíquotas dos servidores da carreira de Guarda Civil Municipal, constituindo unidades orçamentárias da unidade gestora, a saber:"

Art. 2° - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei complementar no que couber.

Art. 3° - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de março de 2023.

TIAGO PERETTO

Tec 042-c/jma/br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 597 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de implantação do ponto de parada de ônibus, na Av. Presidente Wilson nº 344 - Itararé (em frente a Cobasi).**

Justificativa

Fomos procurados por munícipes e usuários relatando que não existe um ponto de parada no local, dificultando o acesso aos moradores e causando transtornos aos mesmos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

47

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 598/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de reparos na iluminação da Praça Nossa Senhora das Graças, bairro Vila Valença.**

JUSTIFICATIVA

Temos recebido inúmeros pedidos de munícipes para que seja feito os reparos na iluminação da Praça Nossa Senhora das Graças, bairro Vila Valença. O local apresenta um grande fluxo de automóveis e pedestres e a má iluminação causa muitos acidentes aos que ali transitam. O bairro sofre com assaltos, furtos invasão de residências entre outros transtornos que a má iluminação proporciona.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 27 / 3 / 23

48

599

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 599 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de instalação de guias e sarjetas no trecho da subida do Morro dos Barbosas, Bairro Biquinha.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de instalação de guias e sarjetas no trecho da subida do Morro dos Barbosas, bairro Biquinha. A ausência das guias está causando grandes infiltrações por baixo do asfalto com alto risco de erosão, podendo causar mais desmoronamento de terra no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

49

600

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 600 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de sinalização de solo e instalação de placas por toda a extensão do Morro dos Barbosas.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores de diversos bairros que nos solicitaram a sinalização de solo e instalação das placas por toda a extensão do Morro dos Barbosas. . As demarcações no solo e placas são essenciais para garantir o bom fluxo dos munícipes com maior segurança, evitando acidentes no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 601 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de roçagem e limpeza por toda a extensão do Morro dos Barbosas.**

JUSTIFICATIVA

É uma necessidade que se faça a limpeza e roçagem por toda a extensão do Morro dos Barbosas, para dar maior segurança aos moradores eliminando-se assim a presença de animais peçonhentos como escorpiões, aranhas, lacraias, mosquitos etc. Esta limpeza evita a proliferação de insetos e o surgimento de doenças.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

51

602

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº602/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de tapa buraco com calceteiro por toda a extensão da Rua Uberaba, bairro Jardim Independência.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que nos solicitaram o serviço de tapa buraco com calceteiro por toda a extensão da Rua Uberaba, bairro Jardim Independência. A fim de evitar acidentes e eventuais transtornos para com os munícipes, pois o buraco está muito extenso precisando de reparos com urgência.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 603 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de corte e poda de árvore, frente ao numeral 321, da Avenida Mota Lima – Vila Cascatinha. Reiterando a Indicação n°2001/22 em anexo.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, para que seja realizado o serviço de poda de árvore, a mesma já está ultrapassando a fiação elétrica, com risco de atingir as pessoas que transitam no local, sendo assim, solicito o serviço no local acima citado.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de Março de 2023.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



Serviço de corte e poda de árvore, frente ao numeral 321, da Avenida Mota Lima – Vila Cascatinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2001 /2022

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de corte e poda de árvore, frente ao numeral 321, da Avenida Mota Lima – Vila Cascatinha.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, para que seja realizado o serviço de poda de árvore, a mesma já está ultrapassando a fiação elétrica, com risco de atingir as pessoas que transitam no local, sendo assim, solicito o serviço no local acima citado.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de Agosto de 2022.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 4/8/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 604 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de troca de tampa de galeria pluvial, na calçada da EMEI "José Borges Fernandes", cito a Rua Senador Salgado Filho, s/n°, Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições da galeria citada acima, onde existe o risco eminente de acidentes devido a tampa estar quebrada, sendo assim, solicito o serviço de troca de tampa.

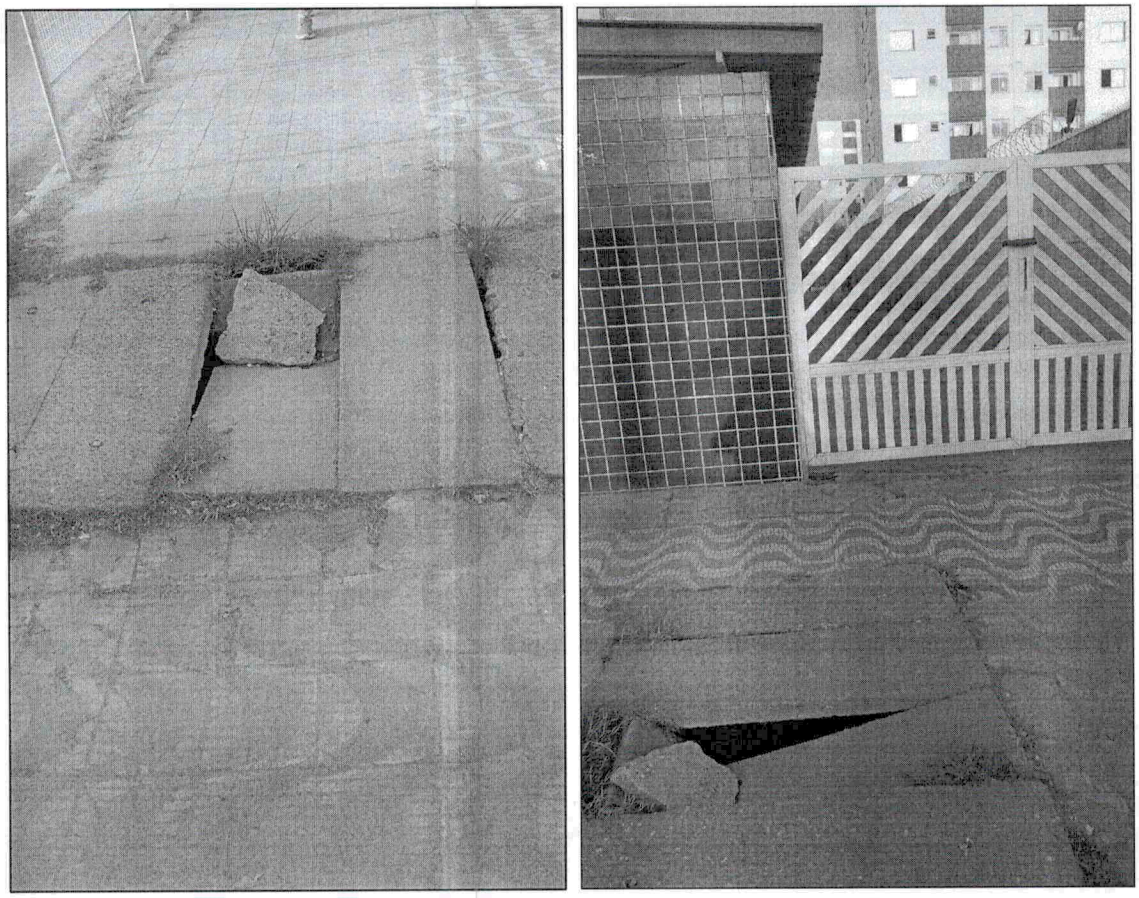
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



Serviço de troca de tampa de galeria pluvial, na calçada da EMEI "José Borges Fernandes", cito a Rua Senador Salgado Filho, s/n°, Jóquei Clube.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 605 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Roçagem e Zeladoria,em toda a extensão da via, cito a R. Prof. Carlos Araújo dos Santos, 28 - Vila Mateo Bei.

JUSTIFICATIVA

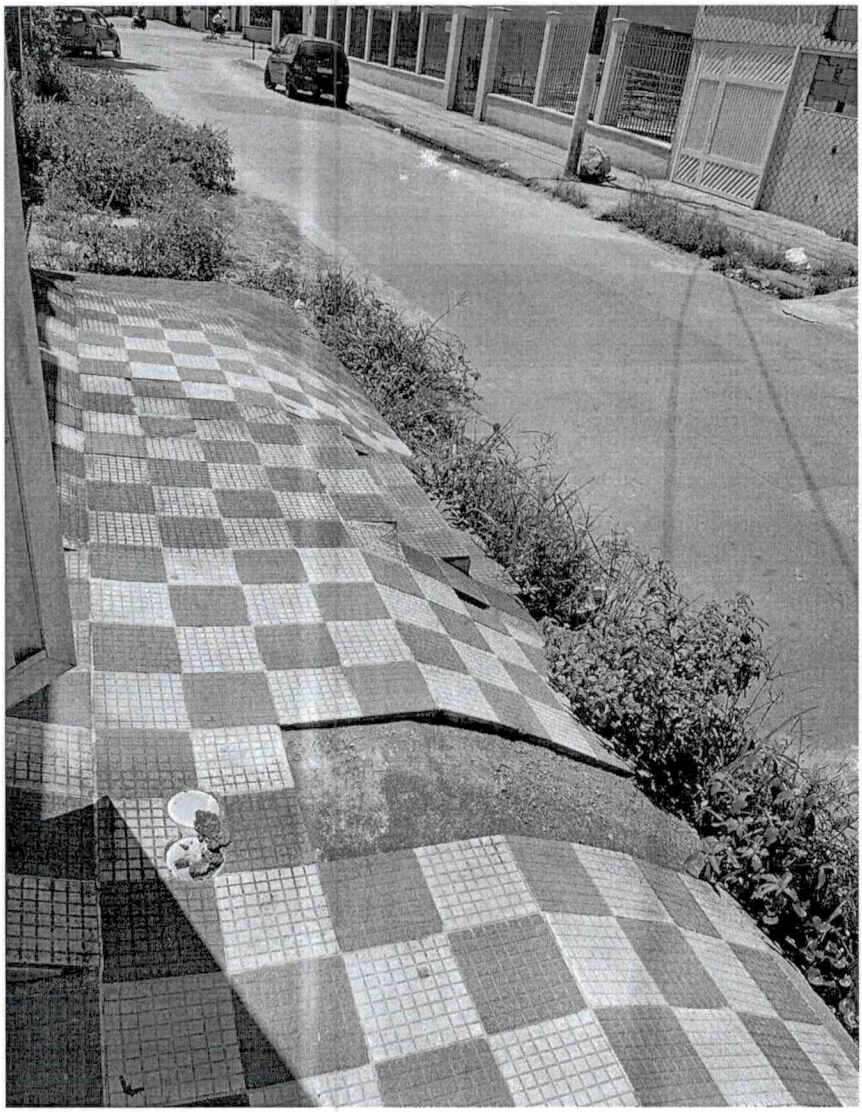
Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições de conservação da rua citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Zeladoria, capinação e Roçagem em torno do equipamento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



Serviço de Roçagem e Zeladoria, em toda a extensão da via, cito a R. Prof. Carlos Araújo dos Santos, 28 - Vila Mateo Bei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 606 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Tapa Buracos, cito R. Antônio Fernandes, 95 – Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam de buracos na via, o que vem causando inúmeros transtornos a moradores e motoristas no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

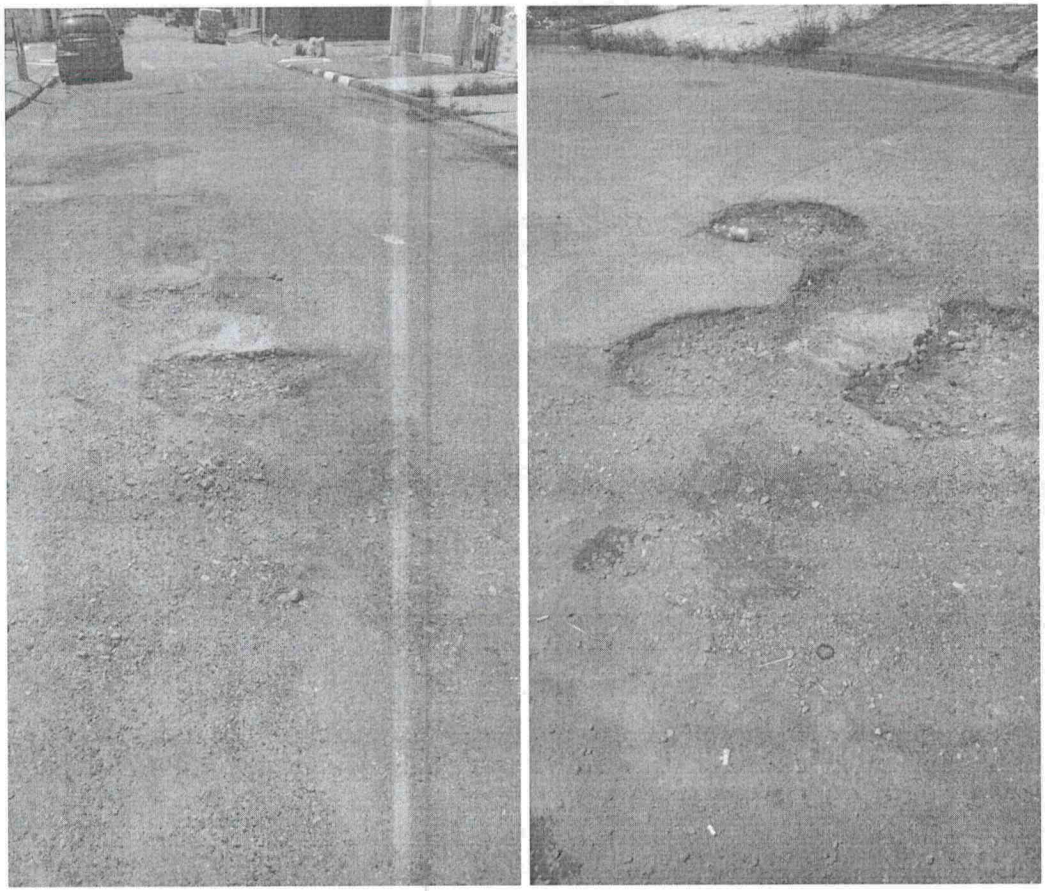
São Vicente, 23 de março de 2023

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 23 / 3 / 23



Serviço de Tapa Buracos, cito R. Antônio Fernandes, 95 – Japuí



Serviço de Tapa Buracos, cito R. Antônio Fernandes, 95 – Japuí

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 607 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de galerias e hidrojato, cito a R. Caramuru, 283 - Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, sendo assim, solicito o serviço de desobstrução de galerias e hidrojato.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

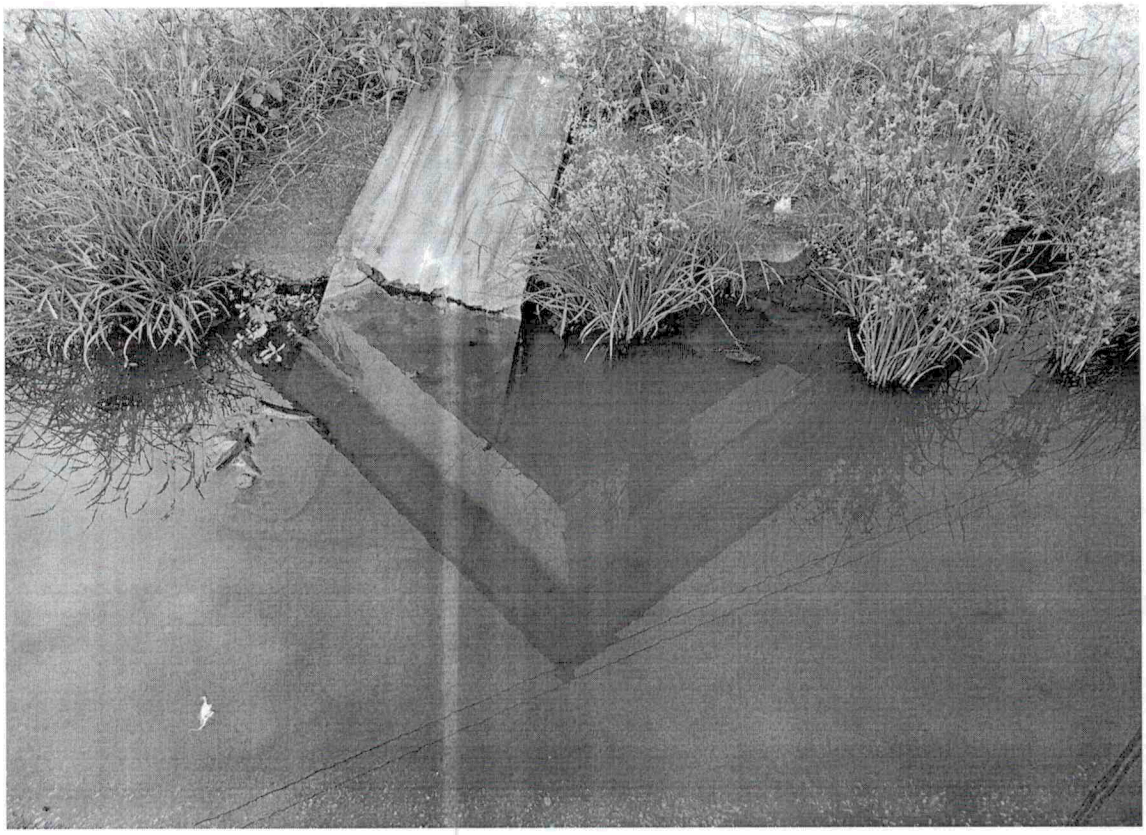
São Vicente, 23 de março de 2023.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 23 / 3 / 23



R. Caramuru, 283 - Parque Sao Vicente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 608 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de drenagem, asfaltamento e saneamento, cito a R. México Rossi, 104 - Parque das Bandeiras.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições da via, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, sendo assim, solicito o serviço de asfaltamento e drenagem.

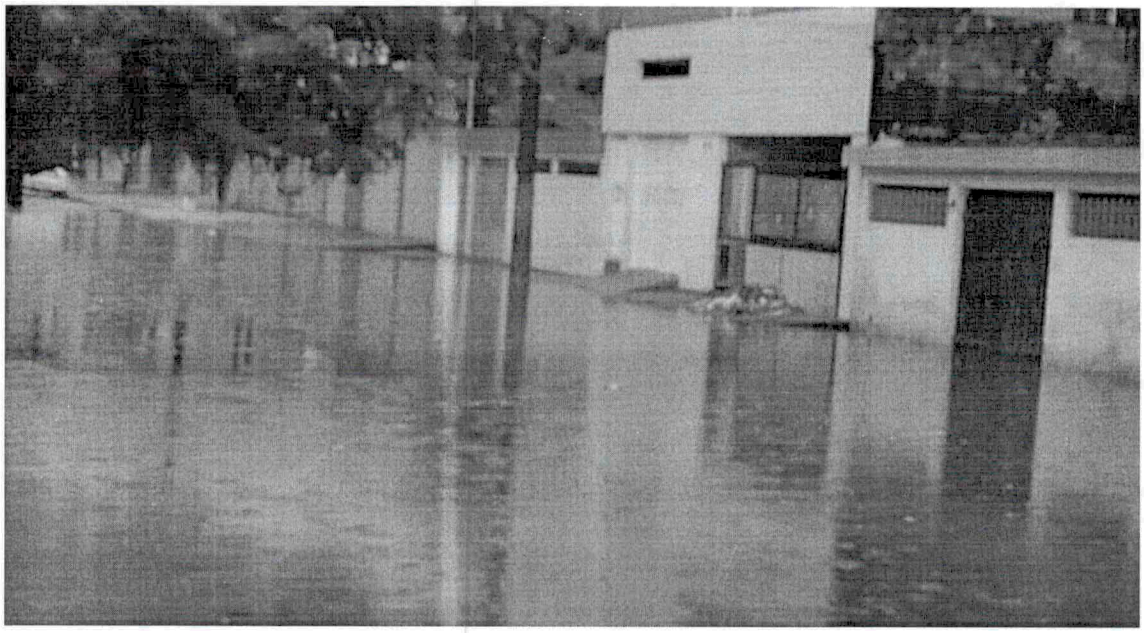
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 609 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Roçagem e Zeladoria, entorno da EMEI Profº Renan Alves Leite, cito, Av. Dr. Alcides de Araújo, 1030 - Vila Cascatinha.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições de conservação da rua citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Zeladoria, capinação e Roçagem em torno do equipamento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

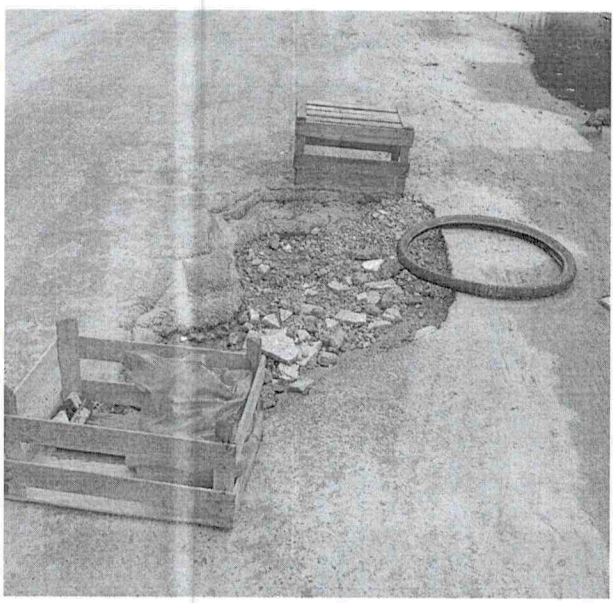
São Vicente, 23 de março de 2023.

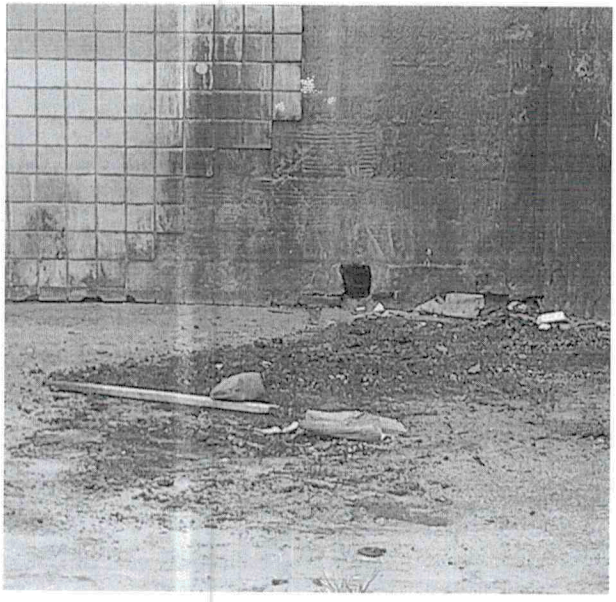
TIAGO PERETTO

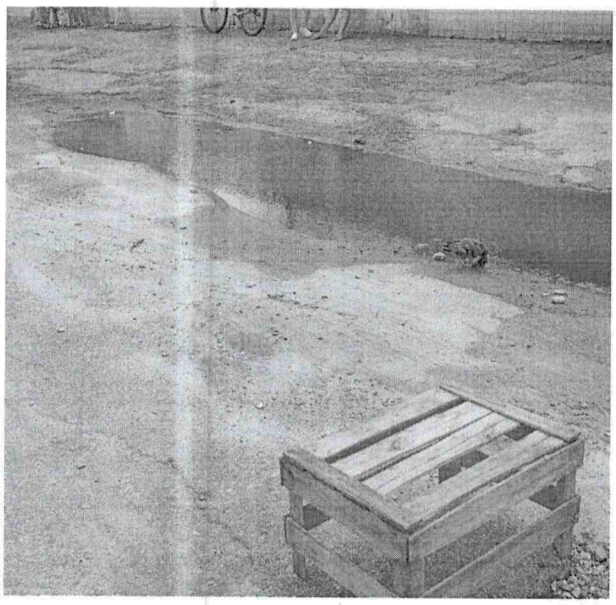
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23









CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 640 /2022

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de iluminação na R. Dom Duarte, 245, no bairro Jóquei Club.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por comerciantes, que relataram a necessidade de iluminação na R. Dom Duarte, 245, no bairro Jóquei Club, alega causar insegurança aos moradores devido a péssima iluminação e lâmpadas queimadas. Peço com o fim de proporcionar maior segurança tendo iluminação no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 611 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Hidrojato, Av. Eng. Luís La Scala Júnior, 47, no bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, onde relataram a necessidade do serviço de Hidrojato, na Av. Eng. Luís La Scala Júnior, 47, no bairro Jóquei Club.
É necessário que seja dada a devida solução o mais breve possível, evitando assim situações de alagamentos e mau cheiro nas imediações.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de março de 2023.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23/ 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 612 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Hidrojato, na Rua Edgard Cavalheiro, 382, no bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, onde relataram a necessidade do serviço de Hidrojato, na Rua Edgard Cavalheiro, 382, no bairro Jóquei Clube.
É necessário que seja dada a devida solução o mais breve possível, evitando assim situações de alagamentos e mau cheiro nas imediações.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de março de 2023.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 613 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Hidrojato, na Rua Oswaldo Toshi, 3830, no bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, onde relataram a necessidade do serviço de Hidrojato, na Rua Oswaldo Toshi, 3830, no bairro Jóquei Clube.
É necessário que seja dada a devida solução o mais breve possível, evitando assim situações de alagamentos e mau cheiro nas imediações.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de março de 2023.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 614 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, pedido de médico ginecologista, na UBS do bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, onde relataram a necessidade de médico ginecologista, no bairro Catiapoã.
É necessário que seja dada a devida solução o mais breve possível, evitando assim situações de alagamentos e mau cheiro nas imediações.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 615 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de limpeza de Galerias de Águas Pluviais na Rua Francisco Sá, próximo as residências de N. 201 e 216 no bairro Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam da falta de limpeza das galerias no local indicado. Com a rede pluvial entupida, aumenta o risco de alagamento das ruas e também da invasão das residências por água, causando transtornos além da perda em muitas vezes de automóveis, eletrodomésticos, móveis, diversos tipos de bens materiais, como também gera o risco de proliferar doenças causadas pela água muitas vezes contaminada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 23 de março de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

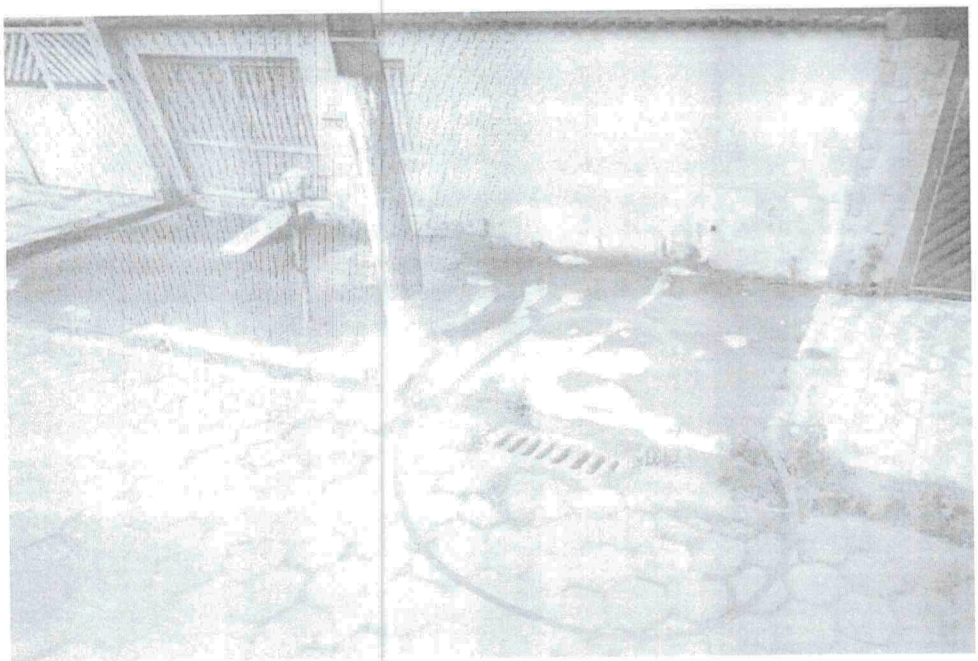


Jhony Sasaki
VEREADOR

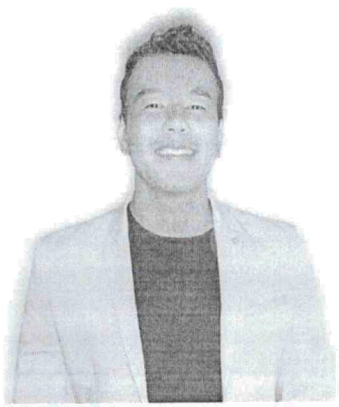
Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade







Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 616 /2023

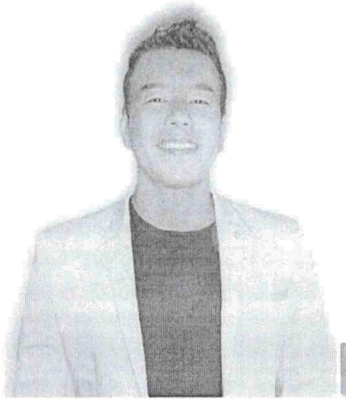
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que realize obras de recapeamento R. Antônio Fernando dos Reis, toda sua extensão no bairro Parque Continental.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam o recapeamento da referida via, pois existem muitos buracos no local que já danificaram veículos e ainda oferece risco a usuários da via.

MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 23 de março de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



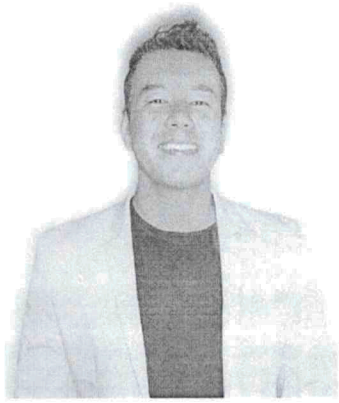
Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 617 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de limpeza de Galerias de Águas Pluviais na Rua Dezesseis, próximo as residências de N. 9 20 e 25 no bairro Parque Continental.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam da falta de limpeza das galerias no local indicado. Com a rede pluvial entupida, aumenta o risco de alagamento das ruas e também da invasão das residências por água, causando transtornos além da perda em muitas vezes de automóveis, eletrodomésticos, móveis, diversos tipos de bens materiais, como também gera o risco de proliferar doenças causadas pela água muitas vezes contaminada.

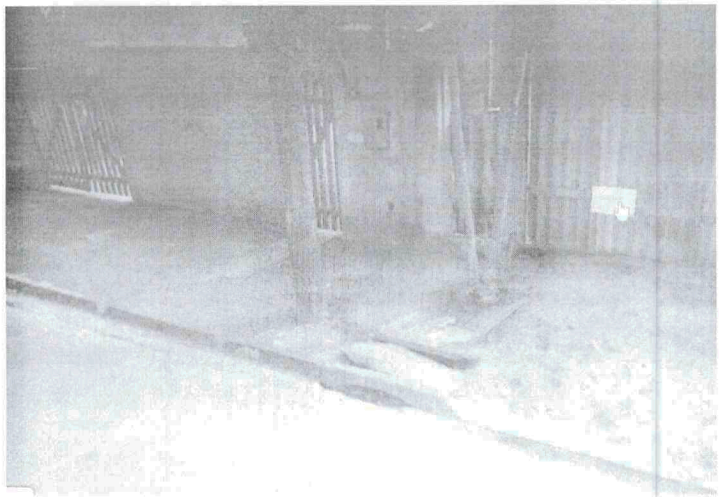
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 23 de março de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

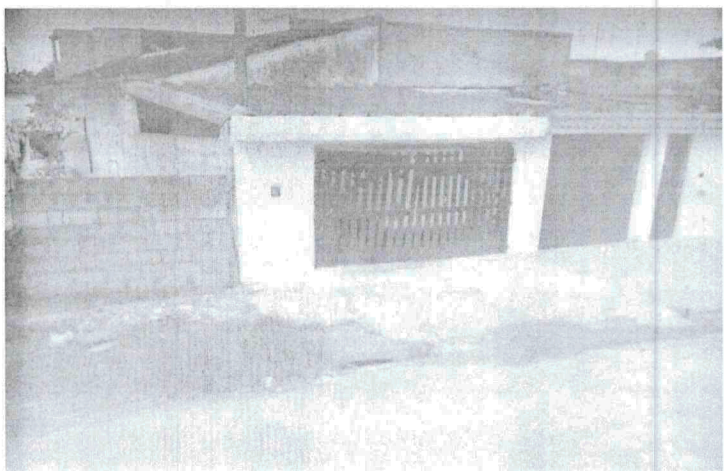


Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887











Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 618 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de poda de árvore na R. Ceará, em frente à residência de N. 80, no bairro Parque Quarentenário.

JUSTIFICATIVA

Fomos informados por moradores, através do nosso contato de gabinete, acerca de uma árvore na via em questão, oferecendo um grande transtorno aos moradores, visto que se trata de uma árvore muito alta, com raízes enormes, que tem causado problemas nas residências próximas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 2 / 23



Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º619 /2023

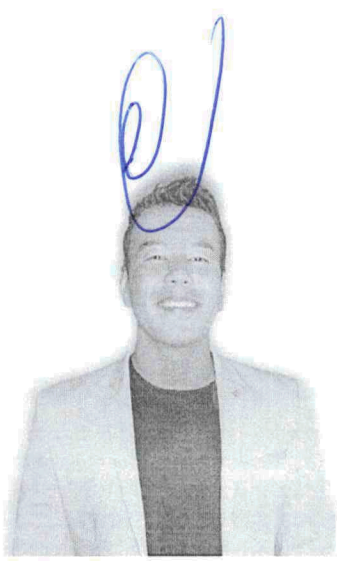
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o serviço de poda de árvore na R. Ceará, em frente à residência de N. 80, no bairro Quarentenário.

JUSTIFICATIVA

Fomos informados por moradores, através do nosso contato de gabinete, acerca de uma árvore na via em questão, oferecendo um grande transtorno aos moradores, visto que se trata de uma árvore muito alta, com raízes enormes, que tem causado problemas nas residências próximas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 23 de fevereiro de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 620 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, os serviços de limpeza e capinação em calçada na R. Ceará, próximo a residência de N. 80 no bairro Quarentenário.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do péssimo estado de conservação do local indicado, que se encontra tomado pelo mato, excesso de sujeira, condição propícia à proliferação de ratos e outras endemias, causando transtornos aos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 23 de março de 2023.

À PREFEITURA
São Vicente 23 / 3 / 23



Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506
Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade





Jhony Sasaki
VEREADOR

Endereço: R. Jacob Emerick, 1195 - Centro - São Vicente - SP
Contatos: ver.jhonysasaki@camarasaovicente.sp.gov.br - 13 3569-1506

Jhony Sasaki S.V Jhony Sasaki 13 99742 0887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 621/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a fiscalização do setor competente e posterior notificação do proprietário, de imóvel localizado na Rua Santa Cruz, 444, no Parque Bitarú.

JUSTIFICATIVA

Moradores nos procuraram e pediram medidas municipais acerca de um imóvel, que parece estar abandonado, na Rua Santa Cruz, 444, no Parque Bitarú. O local já foi ocupado pela creche municipal Eurydice de Farias.

O local está tomado de lixo e entulhos com acúmulo de sujeira e animais peçonhentos, que trazem perigo aos moradores próximos do local. Ainda segundo relatos, pessoas em situação de rua têm utilizado o local para pernoitar e fazer consumo de entorpecentes. Pedimos a intervenção municipal com a fiscalização de órgão competente e, se cabível, notificação ao proprietário. A indicação 172/23, apresentada em fevereiro, tratou do mesmo assunto.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º622 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, fiscalização do setor competente à Mecanica SOS Frankli, localizada na Rua São Jorge, próximo ao número 267, na Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Vila São Jorge entraram em contato pedindo medidas públicas acerca da conduta da Mecanica SOS Frankli, localizada na Rua São Jorge, 267, na Vila São Jorge. Segundo relatos, os consertos dos automóveis são realizados na via pública, com os carros estacionados na rua, atrapalhando a passagem das pessoas. Além disso, os carros são deixados por muito tempo no local, enferrujando e facilitando o acúmulo de lixo, mato e até animais peçonhentos. O estacionamento dos automóveis na via pública já atrapalhou até mesmo serviços municipais, como a retirada de insumos da calçada. Fotos anexadas mostram a situação do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23


DGB8676



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 623 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de tapa-buraco e manutenção de asfalto na Rua Costa Rego, esquina com a Linha Vermelha, na Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Bem próximo ao Hospital do Vicentino, na esquina da Rua Costa Rego com a Linha Vermelha, existe um grande buraco na rua que está trazendo perigo para o fluxo de veículos do local.

Conforme foto anexada, o local foi sinalizado pelos moradores para que acidentes não aconteçam com os que passam por ali. Sendo assim, indicamos com urgência o reparo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

HIGOR FERREIRA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 624 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de zeladoria, incluindo limpeza e capinação da Praça da Divisa, no entorno da Escola Estadual Neves Prado Monteiro, na Avenida Divisória, na Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Renato Ramalho, morador da Vila São Jorge, nos enviou via redes sociais pedidos de zeladoria urgente na região próxima à Praça da Divisa, na Avenida Divisória. Segundo ele e como a imagem anexada pode mostrar o mato está alto trazendo inúmeros transtornos para os alunos que transitam por ali, já que no local está situada a Escola Estadual Neves Prado Monteiro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 625 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza e retirada de mato localizados na calçada próximo ao número 267 na Rua São Jorge, Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Recebemos um pedido de munícipes da Vila São Jorge acerca da retirada de galhos secos e mato que foram depositados na calçada, próximo ao número 267, na Vila São Jorge. Foto anexada mostra a situação do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de março de 2023.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 626 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos em parceria com a CPFL no sentido de desenvolver um Projeto junto às Escolas Públicas e Privadas do município com o objetivo de conscientizar os estudantes sobre os locais adequados para soltar pipas e o perigo de fazê-lo nas proximidades das fiações elétricas.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam a realização de estudos em parceria com a CPFL no sentido de desenvolver um Projeto junto às Escolas Públicas e Privadas do município com o objetivo de conscientizar os estudantes sobre os locais adequados para soltar pipas e o perigo de fazê-lo nas proximidades das fiações elétricas, tendo em vista que em levantamento feito pela CPFL em 2022, a cidade de São Vicente registrou 463 chamados de interrupção de energia por causa das pipas enroscadas na fiação elétrica, liderando a lista das cinco cidades com mais casos de interrupções de energia causadas por pipas na Baixada Santista.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 23 de março de 2023.

a) BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA
São Vicente, 27 / 3 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 627/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de zeladoria em toda a extensão da Praça Adilza de Oliveira Rosa Sobral, (Praça da Santa) na Avenida Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, ao lado do Centro Médico Martim Afonso, na Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos munícipes que solicitam serviços de zeladoria em toda a extensão da Praça Adilza de Oliveira Rosa Sobral, (Praça da Santa) na Avenida Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, ao lado do Centro Médico Martim Afonso, na Vila Margarida, devido ao mato e sujeira existente naquele local causando transtornos as pessoas que transitam pelo local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 23 de março de 2023.

a) BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA
São Vicente, 23 / 3 / 23